



UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Inês Patrícia Caleiras Dias

**RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL E
O IMPACTO PARA AS COMUNIDADES LOCAIS**
Caso de Estudo da EDP

VOLUME 1

Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Gestão orientado pela Professora Doutora Patrícia Helena Ferreira Lopes de Moura e Sá e pela Professora Doutora Patrícia Pereira da Silva e apresentado à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

outubro de 2021



Inês Patrícia Caleiras Dias

Responsabilidade Social Empresarial e o Impacto para as Comunidades Locais

Caso de Estudo da EDP

*Relatório de Estágio do Mestrado em Gestão, orientado pela Professora
Doutora Patrícia Helena Ferreira Lopes de Moura e Sá e Professora
Doutora Patrícia Pereira da Silva e apresentado à Faculdade de Economia
da Universidade de Coimbra para obtenção do grau de Mestre*

Entidade de Acolhimento: EDP - Gestão da Produção de Energia, S. A.

Supervisores Profissionais:

Engenheiro Jorge Mayer

Engenheiro Carlos Gustavo Fernandes

outubro de 2021

Agradecimentos

Para a elaboração deste relatório, contei com o apoio e dedicação de um conjunto de pessoas a quem não poderia deixar de agradecer:

À Professora Doutora Patrícia Moura e Sá e Professora Doutora Patrícia Pereira da Silva, por terem aceitado orientar o meu trabalho, pelos seus valiosos ensinamentos, sugestões e disponibilidade.

Aos meus supervisores, Engenheiro Jorge Mayer e Engenheiro Carlos Gustavo Fernandes, que transformaram literalmente a distância virtual e espacial, integrando-me nas suas equipas, reuniões e trabalhos de uma forma que gostaria de enaltecer. Sempre disponíveis para o esclarecimento das minhas dúvidas, viabilizaram um ambiente de trabalho familiar e inclusivo que foi determinante para a minha aprendizagem.

A toda a equipa da DRM e AGS pelo profissionalismo e simpatia com que me receberam.

À minha mãe, por tudo aquilo que me proporcionou, por todo o apoio e sobretudo por ser o meu refúgio em todas as ocasiões e circunstâncias, desde sempre.

Aos meus avós, pelo seu exemplo de força, trabalho e conquista.

Ao Afonso, pelo cuidado, capacidade de ouvir e de me entender, contribuindo sempre de uma forma única e positiva.

À Daniela Nogueira, que me acompanha desde o primeiro dia neste percurso académico, pelas nossas conversas, pela paciência e pelo auxílio em tudo o que precisei.

À Carolina e Daniela Santos, pelos nossos debates que originaram uma motivação extra, muitas vezes necessária.

Resumo

No âmbito do Mestrado em Gestão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi elaborado o presente documento que reflete o estágio curricular de 4 meses realizado na EDP-Gestão da Produção.

A temática da RSE, escolhida como foco do presente relatório, surge por ter emergido como uma preocupação central a vários dos assuntos abordados durante o estágio e por se considerar um tema central para a empresa EDP, desde logo por fazer parte do Índice de Sustentabilidade *Dow Jones*.

O objetivo do trabalho é o desenvolvimento das principais temáticas da RSE, apresentando-se a evolução conceptual, os principais modelos teóricos e a sistematização das teorias, assim como a abordagem Europeia e Nacional à RSE, a distinção dos conceitos de RSE, Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável, as vantagens da implementação da RSE e os instrumentos e ferramentas que são utilizados pelas empresas – normas internacionais, relatórios de sustentabilidade, *GRI Standards* e índices de RSE. Por fim, analisa-se o impacto da RSE nas comunidades locais, recorrendo ao estudo do Relatório de Sustentabilidade da EDP.

Pode-se inferir que as práticas de RSE têm um impacto bastante positivo nas comunidades locais, quer ao nível do seu bem-estar quer ao nível do desenvolvimento económico e que o desenvolvimento e investimento em práticas de Responsabilidade Social tem também um retorno positivo para a empresa. A EDP tem um elevado comprometimento com as comunidades locais ao desenvolver um conjunto de programas de investimento social, assumindo a sustentabilidade no seu ADN e contribuindo ativamente e de forma voluntária para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Palavras-chave: Responsabilidade Social Empresarial; Sustentabilidade; Desenvolvimento Sustentável; Relatório de Sustentabilidade; Comunidades Locais.

Abstract

As part of the Master's degree in Management at the Faculty of Economics of the University of Coimbra, this document was prepared to reflect the curricular internship of 4 months held at EDP-Production Management.

The theme of Corporate Social Responsibility (CSR), chosen as the focus of this report, emerged as a central concern to several of the issues addressed during the internship and because it is considered a central theme for the EDP company, since it is part of the Dow Jones Sustainability Index. The aim of the work is the development of the main themes of CSR, presenting the conceptual evolution, the main theoretical models and the systematization of theories, as well as the European and National approach to CSR, the distinction of the concepts of CSR, Sustainability and Sustainable Development, the advantages of the implementation of CSR and the tools that are used by companies – international standards, sustainability reports, GRI Standards and CSR indexes. Finally, the impact of CSR on local communities is analyzed, using the study of EDP's Sustainability Report.

It can be inferred that CSR practices have a very positive impact on local communities, both in terms of their well-being and in terms of economic development and that the development and investment in Social Responsibility practices also have a positive return on the company. EDP has a high commitment to local communities by developing a set of social investment programs, assuming sustainability in its DNA and contributing actively and voluntarily to the Sustainable Development Goals.

Keywords: Corporate Social Responsibility; Sustainability; Sustainable Development; Sustainability Report; Local Communities.

Lista de Siglas e Acrónimos

ABCD	Asset Based Community Development
AGS	Área de Gestão de Stakeholders
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APEE	Associação Portuguesa de Ética Empresarial
BCSD	Business Council for Sustainable
CAE	Contratos de Aquisição de Energia
CE	Comissão Europeia
CED	Committee for Economic Development
CEP	Clean Energy Package
CERES	Coalition for Environmentally Responsible Economies
CMEC	Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual
CSP	Corporate Social Performance
DJSI	Dow Jones Sustainability Index
DQA	Diretiva Quadro Água
EDP	Energias de Portugal
EDPP	Energias de Portugal Gestão da Produção
ERSE	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
ESG	Environmental, Social and Governance
GLES	Gabinete Local de Encaminhamento Social
GRACE	Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial
GRI	Global Reporting Initiative
GSSB	Global Sustainability Standards Board
IR	International Integrated Reporting Council
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima
REN	Rede Elétrica Nacional
RNC	Roteiro para a Neutralidade Carbónica
RS	Responsabilidade Social
RSE	Responsabilidade Social Empresarial
SASB	Sustainability Accounting Standards Board
SEI	Sistema Elétrico Independente
SEP	Sistema Elétrico de Serviço Público
TBL	Triple Bottom Line
UE	União Europeia
UNGE	Unidade de Negócio de Gestão de Energia
VBA	Value, Balance and Accountability
WBCSD	World Business Council for Sustainable Development
WCED	World Commission on Environment and Development

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Recolha de Práticas (AGS).....	19
Tabela 2 - Teorias de RSE.....	34
Tabela 3 - Resumo das Instituições para a RSE em Portugal	37
Tabela 4 - Dimensão interna da RSE	38
Tabela 5 - Dimensão externa da RSE.....	38
Tabela 6 - Vantagens da RSE.....	45
Tabela 7 - Princípios de Relato GRI:101	50
Tabela 8 - Requisitos de relato GRI 413	60
Tabela 9 - Natureza da contribuição do investimento voluntário na comunidade...61	
Tabela 10 - Valores para as Entidades beneficiárias	61
Tabela 11 - Valor para o Grupo EDP	62
Tabela 12 - Contribuição para os ODS	62
Tabela 13 - Programas e Contributo para os ODS	63

Índice de Figuras

Figura 1- Cadeia de valor da eletricidade.....	7
Figura 2 - Organograma Direção de Regulação e Mercados	10
Figura 3 - Organograma Direção de Sustentabilidade	11
Figura 4 - Organograma Área de Gestão de Stakeholders	12
Figura 5 - Categorias da Responsabilidade Social	24
Figura 6 - Modelo Tridimensional da Performance Social Empresarial.....	26
Figura 7 - A pirâmide da Responsabilidade Social Empresarial.....	27
Figura 8 - O modelo de Corporate Social Performance	28
Figura 9 - Modelo dos três domínios da RSE	31
Figura 10 - Modelo VBA	32
Figura 11 – A trajetória e conceitos associados à RSE.....	33
Figura 12 - Triple Bottom Line (TBL) ou Tripé da Sustentabilidade Empresarial..	42
Figura 13 - As relações entre RSE, SE e Desenvolvimento Sustentável	44
Figura 14 - Os sete temas centrais da ISO 26000.....	47
Figura 15 - Visão geral das Normas GRI.....	51
Figura 16 - Objetivos de desenvolvimento prioritário para a EDP	53
Figura 17- Segmentação de Stakeholders	57

Índice

Introdução.....	1
Parte I – O Setor Elétrico Nacional Perspetiva Histórica e Enquadramento Económico.....	3
1. A abertura para o mercado em Portugal, a privatização e reformulação da EDP ..	4
Parte II – Apresentação da Entidade Acolhedora.....	6
1. EDP	6
2. Grupo EDP	6
2.1 Visão	8
2.2 Valores e Compromissos	8
2.3 Plano Estratégico	8
2.4 Plano estratégico 2021-25.....	9
3. EDP Produção	9
3.1 Direção de Regulação e Mercados.....	10
3.1.1 Organograma	10
3.1.2 Missão.....	10
3.1.3 Área de Atividade Regulação	11
3.2 Direção de Sustentabilidade.....	11
3.2.1 Organograma	11
3.2.2 Área de Gestão de Stakeholders -AGS.....	12
3.2.2.1 Organograma.....	12
3.2.2.2 Missão	12
3.2.2.3 Atribuições	12
Parte III- Descrição das Atividades desenvolvidas durante o Estágio	14
Parte IV – Evolução conceptual da RS, o caminho até à RSE	20
4. Modelos de Responsabilidade Social Empresarial.....	23
4.1 Modelo de Carroll	23
4.2 Revisão do Modelo de Carroll (1979) – O contributo de Carroll (1991), Pirâmide da RSE.....	26

4.3	Modelo de Wood (1991).....	28
4.4	Modelo dos três domínios de Schwartz & Carroll (2003).....	30
4.5	Modelo VBA - Value, Balance and Accountability de Schwartz & Carroll (2008).....	31
5.	Conceitos Associados à Responsabilidade Social Empresarial.....	33
6.	Teorias sobre a Responsabilidade Social Empresarial – a sua sistematização.....	34
7.	A RSE na Europa	35
7.1	Livro verde (2001).....	35
7.2	Outros marcos importantes	36
8.	RSE em Portugal	37
9.	As Dimensões da Responsabilidade Social.....	38
9.1	Dimensão Interna.....	38
9.2	Dimensão Externa.....	38
10.	A RSE, a Sustentabilidade Empresarial e o Desenvolvimento Sustentável.....	39
10.1	Desenvolvimento Sustentável.....	39
10.1.1	Relatório de Brundtland.....	39
10.1.2	Objetivos do Milénio	40
10.1.3	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS	40
10.2	Princípio do <i>Triple Bottom Line</i>	41
10.3	Distinção entre os conceitos	42
11.	Vantagens da implementação da Responsabilidade Social Empresarial.....	45
12.	Instrumentos de RSE	46
12.1	Principais normas Internacionais de RSE.....	46
12.1.1	Norma ISO 26000.....	46
12.2	Relatórios de RSE ou Relatórios de Sustentabilidade	47
12.3	GRI.....	49
12.4	Índices de Responsabilidade Social.....	52

12.4.1 Dow Jones Sustainability Index – <i>DJSI</i>	52
Parte V- Análise das temáticas que envolvem a RSE – aplicação à EDP.....	53
1. Valores e Princípios de Desenvolvimento Sustentável	53
2. Política de Investimento Social	55
3. Política de Relacionamento com os Stakeholders e Gestão de Stakeholders.....	56
4. As comunidades locais como um stakeholder relevante, razão de escolha para o estudo.....	57
5. Análise do Relatório de Sustentabilidade à luz da Norma GRI 413	59
Conclusão	66
Referências Bibliográficas.....	69

Introdução

O presente relatório apresenta-se como a formalização do estágio curricular do Mestrado em Gestão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com uma duração total 18 semanas (4 meses) na EDP-Gestão da Produção. Especificamente, a referida componente prática foi repartida entre a Direção de Regulação e Mercados (DRM), nos primeiros dois meses e a Direção de Sustentabilidade (DST) – Área de Gestão de Stakeholders (AGS), nos restantes dois últimos meses. Neste âmbito, cumpre também ressaltar que no decurso do estágio a situação pandémica nacional, assim como as medidas impostas de confinamento geral para fazer face a tal cenário, ditaram a realização do estágio de forma remota, cumprindo as disposições do teletrabalho.

A escolha da temática da RSE resultou de uma conjugação de vários fatores. Por um lado, o estudo do *core-business* da empresa ainda na DRM, principalmente ao nível da descarbonização e transição energética e estabelecimento de metas ambiciosas em linha com as imposições comunitárias e, por outro lado, com o contacto com as políticas de investimento social, formas de cooperação e gestão de expectativas das comunidades locais, na AGS. A sustentabilidade faz parte do ADN da EDP, empresa reconhecida neste domínio, desde logo ao fazer parte do Índice de Sustentabilidade *Dow Jones*. Deste comprometimento com a sustentabilidade, resulta que a empresa esteja empenhada a nível ambiental, afirmando cada vez mais a aposta em energias renováveis e também a nível social, com um compromisso elevado para com a sociedade e em especial com as comunidades locais. Assim, a RSE assume-se como “o caminho” para a Sustentabilidade da empresa e proporciona benefícios e valor acrescido para todas as partes interessadas, desde os clientes aos colaboradores, até aos fornecedores e sociedade (onde se incluem as comunidades locais). Assim, o objetivo deste relatório passa essencialmente por tentar aprofundar os aspetos principais em torno da RSE.

Para o desenvolvimento do trabalho, optou-se pela sua divisão em cinco grandes partes. A primeira parte estabelece o enquadramento económico e perspetiva história do Sistema Elétrico Nacional, contextualizando essa evolução com o surgimento da EDP. A descrição e apresentação da entidade acolhedora é elaborada na segunda parte do trabalho, a qual antecede a terceira parte onde se faz a descrição detalhada das atividades e tarefas desenvolvidas durante o estágio. Por questões de confidencialidade e sigilo impostos aos temas abordados, vários dos documentos produzidos durante o estágio não podem ser anexados ao relatório. As duas últimas partes concernem aos elementos centrais de

desenvolvimento da temática. Por conseguinte, na quarta secção são exploradas as principais temáticas em torno da RSE, passando pela evolução do conceito, aos vários modelos teóricos, assim como a distinção entre os conceitos de Sustentabilidade Empresarial e Desenvolvimento Sustentável, culminando com os instrumentos de RSE. Por fim, a quinta e última parte é dedicada à análise da RSE voltada para as comunidades locais, i.e., de que forma beneficiam com as práticas responsáveis e que impactos (*outcomes*) têm para as empresas. Para o efeito, recorreu-se ao Relatório de Sustentabilidade da EDP de 2020, sendo possível a aferição do envolvimento e comprometimento da empresa com as comunidades locais.

Parte I – O Setor Elétrico Nacional Perspetiva Histórica e Enquadramento Económico

A Revolução de 25 de abril de 1974 é o marco na transição do Estado Novo ditatorial para a democracia e é neste processo de democratização que se inserem as nacionalizações de várias empresas de todos os setores (Santos et al., 2018). Com o principal intuito de erradicar os grupos económicos que estavam na base do regime de Salazar, as nacionalizações também serviram para tentar evitar a falência das empresas estrategicamente importantes para o futuro do país (Santos et al., 2018). É neste contexto que, em 1976, foi criada a Eletricidade de Portugal – Empresa Pública, pelo DL 502/76 de 30 de junho, como resultado da fusão de doze empresas nacionalizadas em 1975 que operavam em Portugal no setor da energia (Flores, 2019).

A liberalização do mercado está dividida essencialmente em três grandes fases, diretamente ligadas à emissão de Diretivas por parte da Comissão: Diretiva 96/92/CE, Diretiva 2003/55/CE e Diretiva 2009/72/CE.

Com o intuito de criar um mercado comum para a eletricidade e terminar com o monopólio existente neste setor, é publicada a Diretiva 96/92/CE, de 19 de dezembro que estabelece as regras comuns para o mercado interno da eletricidade dando-se início à liberalização do acesso às redes de transporte e distribuição de energia. Existindo a transferência de uma situação em que a concorrência era limitada, para uma verdadeira concorrência no domínio europeu, justificando-se também, por isso, a necessidade de criar uma Entidade Reguladora em cada Estado Membro (Pimpão, 2013).

Com o lançamento da segunda diretiva – Diretiva 2003/55/CE – ficam elencados no seu nº5 os principais obstáculos à implementação do mercado único de energia: “questões de acesso à rede, a questões de tarifação e à diversidade de graus de abertura do mercado existentes nos Estados-Membros”. Para além disso, para garantir que o acesso à rede seja feito de forma eficiente e não discriminatória as redes de distribuição e de transporte devem ser exploradas por entidades juridicamente separadas, estabelecido no nº8 da Diretiva. Estas disposições para a desintegração vertical ou “*unbundling*” exigem que estas atividades sejam garantidas por entidades independentes e terão implicações para a própria EDP, como será explicado de seguida (Castro, 2014; Lourenço, 2010).

Em 2009, é iniciada a terceira fase com a Diretiva 2009/72/CE onde é pretendido que todos os consumidores europeus tenham a possibilidade de escolha do operador de eletricidade e que passe também a vigorar a separação efetiva de propriedade das atividades de transporte e distribuição, em relação às atividades de produção e de comercialização (Castro, 2014).

1. A abertura para o mercado em Portugal, a privatização e reformulação da EDP

Antes de iniciado o processo de abertura do mercado da eletricidade, é preciso entender o modelo que vigorava em Portugal. Aquando do momento da nacionalização e criação da Eletricidade de Portugal – EDP – era incumbência do Estado a prestação dos serviços públicos, nomeadamente a energia. Assim, beneficiou de um monopólio verticalmente integrado estando ao seu encargo todas as atividades de produção, comercialização, transporte e distribuição de energia (Pimpão, 2013).

O processo de liberalização em Portugal, teve início com o “Pacote Legislativo de 1995”, que altera a organização do sistema elétrico e estabelece os novos princípios gerais de organização do Sistema Elétrico Nacional. É nesse ano criada a Entidade Reguladora do Sector Elétrico pelo Decreto-Lei n.º 187/95, de 27 de julho. Passaram a coexistir dois subsistemas dentro do Sistema Elétrico Português: o “Sistema Elétrico de Serviço Público” (SEP) e o “Sistema Elétrico Independente” (SEI) (Baptista, 2014; ERSE, 2021b, p. 7).

Contudo, já em 1994 ficou previsto no Decreto-Lei n.º 131/94, de 19 de maio, a desintegração vertical da EDP, que deu origem à criação da REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. (REN) e também à sua reestruturação através do Decreto-Lei n.º 7/91. Cada empresa que é criada a partir desta “fragmentação”, deverá ter ao seu encargo uma das atividades do setor da energia – produção, transporte e distribuição de energia (Roths, 2012).

Com a publicação da Diretiva 96/92/CE, de 19 de dezembro estavam lançadas as bases para que a liberalização do mercado da eletricidade a nível europeu e nacional fosse iniciada da melhor forma. Contudo, este foi um processo gradual e progressivo, não tendo a mesma velocidade e efeitos em todos os Estados-Membros.

A transposição da Diretiva 2003/54/CE para a legislação nacional, foi concretizada mediante o Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro – que vem atualizar o Decreto-Lei n.º 182/95 – estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do

sistema elétrico nacional, bem como ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade.

Por fim, a última diretiva foi publicada em 2009 – Diretiva 2009/72/CE – transposta pelo Decreto-Lei n.º 78/2011 para Portugal que estabelece regras comuns para o mercado interno da eletricidade. Reforça a separação das atividades de produção e comercialização, das atividades de transporte e distribuição e reforça-se os poderes da entidade reguladora – ERSE (Castro, 2014).

Com o processo de liberalização do mercado, a produção e comercialização de energia passam a estar abertas à concorrência, o que permite uma maior eficiência na gestão dos recursos e as atividades de transporte e distribuição, considerados verdadeiros monopólios naturais, passam a estar sujeitos a uma regulação económica – através da entidade reguladora independente ERSE – evitando abusos de poder e garantindo que as obrigações de serviço público sejam sempre asseguradas (ERSE, 2021a).

As obrigações de serviço público que devem ser cumpridas passam por: segurança, regularidade e qualidade do abastecimento; garantia da universalidade de prestação do serviço; garantia da ligação de todos os clientes às redes; proteção dos consumidores, designadamente quanto a tarifas e preços (ERSE, 2021a).

De facto, as Diretivas supramencionadas são uma referência para a construção do Sistema Elétrico Nacional e da liberalização do mercado. Contudo, fruto das crescentes formulações comunitárias, em termos de promoção de um mercado interno de energia e funcionamento dos mercados de energia, o setor energético nacional tem vindo a adaptar-se às novas imposições e metas estabelecidas pela União Europeia, não sendo estacionário, está em constante adaptação e mudança.

Deste modo, é importante referir, nesta breve contextualização histórica, o Pacote de Energia Limpa (*Clean Energy Package*) (Comissão Europeia, 2019), o *Green Deal* (Comissão Europeia, 2021a) e as publicações “*Fit for 55*” (EC, 2021) da Comissão Europeia, como um conjunto de pacotes com propostas legislativas comunitárias que tiveram aplicabilidade e repercussão no contexto português e domínio nacional. Estas temáticas serão pormenorizadas neste trabalho na descrição das tarefas desenvolvidas durante o estágio.

Parte II – Apresentação da Entidade Acolhedora

1. EDP

Energias de Portugal – EDP teve a sua origem em 1976, sendo o resultado da fusão de doze empresas públicas do setor energético. Num cenário de eletrificação centralizado junto dos grandes centros urbanos, um dos principais objetivos desta empresa pública passava pela eletrificação total do território. Para além disso, pretendia-se uma melhoria da qualidade do serviço prestado e a uniformização das tarifas (EDP, 2018g).

Já na década de 90, o estatuto jurídico da EDP foi alterado, passando a ser uma sociedade anónima – Decreto-Lei n.º 7/91 e com a publicação do Decreto-Lei n.º 78-A/97 inicia-se a primeira fase do processo de reprivatização do capital social da EDP. Neste processo, o Estado deixou de ser o principal acionista, em outubro de 2000, passando a deter apenas 31,3% do capital na EDP. A EDP é uma empresa totalmente privatizada desde 2013 (EDP, 2018e).

2. Grupo EDP

O grupo EDP é liderado pela EDP – Energias de Portugal, é uma empresa multinacional de energia, verticalmente integrada, faz parte da *Euronext Lisbon* desde 1997, cotada no índice PSI-20, é uma das 500 melhores empresas do mundo no ranking Global 2000 da Forbes. Com presença em 19 países, “líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade”, 74% da energia produzida tem a sua origem em recursos renováveis, assumindo-se como um dos principais *players* de energia eólica (terceiro maior produtor de energia eólica do mundo) e totalmente preparada para enfrentar os desafios aportados à transição energética. Domina também o mercado do gás, sendo um dos maiores distribuidores de gás da Península Ibérica (ECO, 2021; EDP, 2018e, 2018a, 2020b).

Atua em três áreas de negócio: Renováveis (energia hídrica, eólica e solar) sendo a plataforma de crescimento por excelência do Grupo; Redes Reguladas (inclui distribuição em Portugal, Espanha e Brasil e ainda transmissão no Brasil e Clientes e Gestão de Energia (inclui serviços ao cliente, *trading* de energia e geração térmica) (EDP, 2020b).

Em Portugal, é o maior grupo industrial e uma das maiores dinamizadoras da economia nacional, por isso, também é a maior produtora, distribuidora e comercializadora

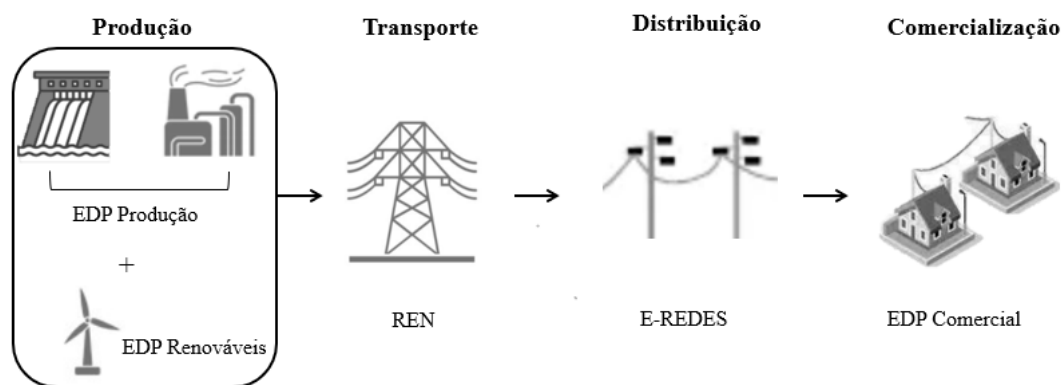
de eletricidade. A produção de energia provém da geração hídrica e térmica – ao encargo da EDP Produção e também eólica – EDP Renováveis. A distribuição é realizada pelo operador de rede de distribuição E-REDES e, por último, a comercialização da energia é feita através da SU Eletricidade que atua no mercado regulado e da EDP Comercial que atua no mercado livre (EDP, 2017a).

A cadeia de valor pressupõe as seguintes atividades: a produção, é a atividade de gerar eletricidade a partir de recursos energéticos, de origem renovável (a maioria), a partir de água, vento e sol ou não renovável (carvão, gás natural e cogeração); a distribuição de energia compreende o seu transporte e canalização para a rede de distribuição, que permitirá o escoamento da energia para os pontos de abastecimento; por fim, a comercialização é a atividade de toda a cadeia de valor, mais próxima do cliente. A energia que é distribuída ao chegar ao ponto de abastecimento é vendida pelo comercializador (EDP, 2020b).

Outras empresas do grupo EDP: EDP SA, UNGE, EDP Inovação, Labeltec, EDP Imobiliária, EDP Valor, Fundação EDP.

A cadeia de valor de eletricidade onde a EDP garante a sua presença em três fases encontra-se ilustrada na figura seguinte:

Figura 1- Cadeia de valor da eletricidade



Fonte: Elaboração Própria

2.1 Visão

A empresa assume a sua trajetória e direcionamento ao definir “a nossa visão é sermos uma empresa global de energia, líder na transição energética com vista à criação de valor superior” (EDP, 2018b).

2.2 Valores e Compromissos

Segundo a EDP (2018b), os seus valores são:

- Inovação: com o objetivo de criar valor nas várias áreas de atuação;
- Sustentabilidade: visando a melhoria da qualidade de vida das gerações atuais e futuras;
- Humanização: construindo relações que tenham por base a confiança, seja com os próprios colaboradores, ou com os clientes, parceiros e comunidades.

Assumindo a visão e valores, os seus compromissos são os seguintes (EDP, 2018b):

- Com a sustentabilidade: ao assumirem as responsabilidades sociais e ambientais da sua atuação; ao reduzirem as emissões de gases com efeito de estufa da energia produzida; ao promoverem a eficiência energética;
- Com as pessoas: a ética e rigor profissionais são aliados ao entusiasmo e iniciativa para valorização do trabalho desempenhado em equipa; o mérito e as competências dos profissionais são ativamente promovidos; o sucesso está dependente do equilíbrio entre a vida pessoal e profissional;
- Com os clientes: as decisões são tomadas sempre tendo em linha de conta a perspetiva dos clientes; na auscultação que é feita aos clientes, as respostas são atribuídas de forma simples e transparente; antecipam as suas necessidades;
- Com os resultados: os compromissos assumidos perante os acionistas, são cumpridos; a liderança assenta na antecipação e capacidade de execução; a excelência é um requisito primordial exigido.

2.3 Plano Estratégico

A visão da empresa norteia os objetivos que pretende atingir até 2030, que se baseiam na descarbonização, digitalização e descentralização, ao ser a primeira empresa

100% verde. Para tal, os pilares estratégicos definidos até 2022 são os seguintes: crescimento acelerado e orientado; contínua otimização do portfólio; balanço sólido e baixo perfil de risco; empresa eficiente e digitalmente habilitada e remuneração atrativa para os acionistas (EDP, 2020b).

O compromisso com o desenvolvimento sustentável está também reforçado no plano estratégico da empresa 2019-22, com a aposta na descarbonização para 2030, suportando a liderança na transição energética e mantendo o contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (EDP, 2020b).

2.4 Plano estratégico 2021-25

Já este ano, foi apresentado o novo plano estratégico até 2025, onde a visão da empresa continua a mesma, mas passará a integrar o foco na “liderança na transição energética para a criação de valor superior”. Para tal, está assente em três grandes pilares estratégicos: crescimento acelerado e sustentável; organização de futuro e, por último, retorno atrativo e excelência nos indicadores ESG (EDP, 2020b).

3. EDP Produção

A EDP - Gestão da Produção de Energia, S. A., é uma das empresas do grupo EDP, tem como principal atividade a produção de energia/eletricidade, assim como a sua compra e venda, quer provenha das suas instalações ou de instalações alheias. Está sob a sua alçada a gestão e otimização dos ativos hídricos e térmicos. Faz parte ainda das suas atividades, a elaboração de estudos e projetos para construção e requalificação dos centros produtores. A EDP – Gestão da produção é parte ativa no garante da evolução do sistema electroprodutor português (EDP, 2017c).

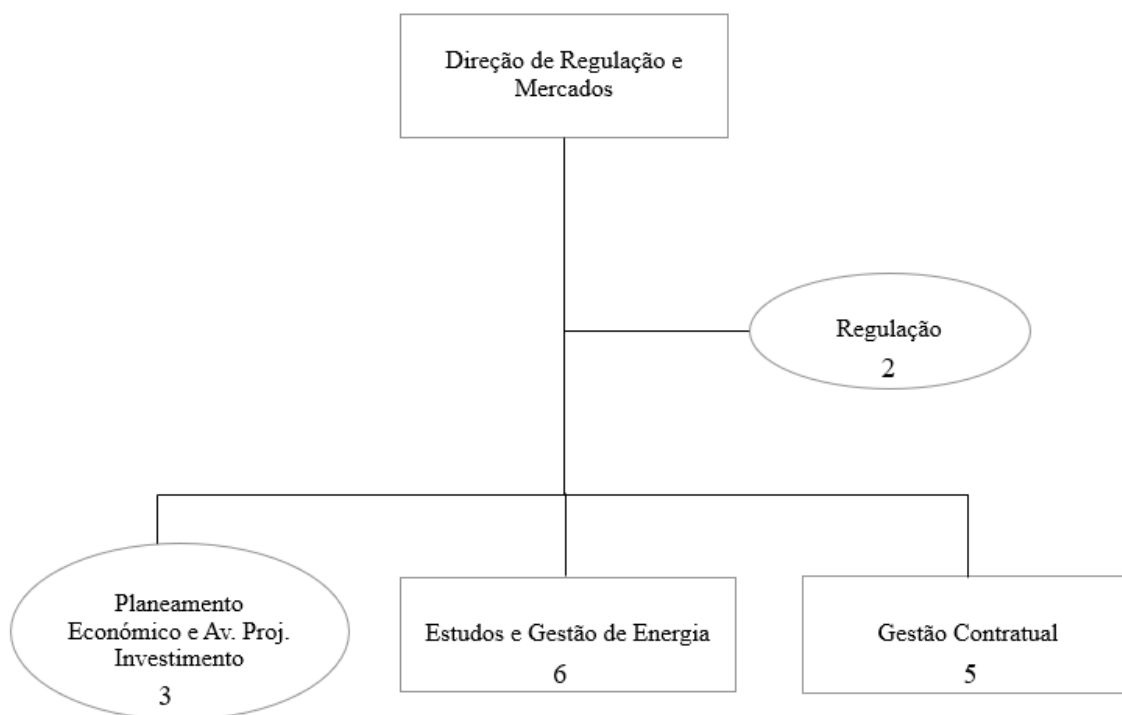
O portfólio da EDP - Gestão da Produção, está assente nas centrais hídricas dos centros produtores: Cávado Lima, Douro e Tejo Mondego. Assim como em duas centrais térmicas de ciclo combinado e gás natural: Ribatejo e Lares.

3.1 Direção de Regulação e Mercados

3.1.1 Organograma

A estrutura organizacional da DRM é apresentada na Figura 2:

Figura 2 - Organograma Direção de Regulação e Mercados



Fonte: Documentos internos da empresa

3.1.2 Missão (informação obtida de documentos internos da empresa)

- Apoiar o Conselho de Administração na definição e prossecução das principais linhas estratégicas da EDPP e no desenvolvimento das atividades de planeamento estratégico;
- Planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas no âmbito do planeamento económico-financeiro de médio e longo prazo da empresa, bem como as relativas aos estudos de simulação do parque electroprodutor;
- Gerir o relacionamento com a REN no âmbito dos Contratos de Aquisição de Energia/Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (CAE/ CMEC) e com a UNGE no âmbito das centrais que operam em mercado.

3.1.3 Área de Atividade Regulação

Tem como atribuições (informação obtida de documentos internos da empresa):

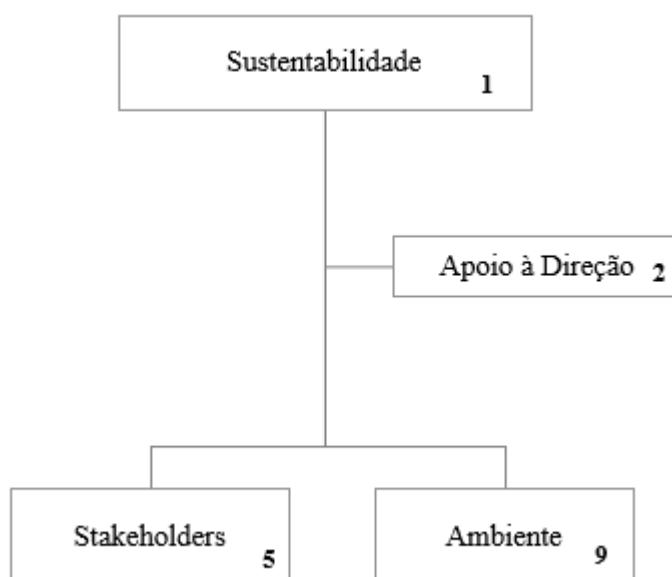
- Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual e Revisibilidade;
- Análise de propostas de regulamentos da ERSE, de documentos de consulta pública e análise de diplomas legais;
- Análise do impacto no negócio de alterações regulatórias do sector elétrico;
- Garantia de potência e verificação da disponibilidade (validação dos relatórios da REN).

3.2 Direção de Sustentabilidade

3.2.1 Organograma

Na Figura 3 encontra-se representada a estrutura formal da Direção de Sustentabilidade:

Figura 3 - Organograma Direção de Sustentabilidade



Fonte: Documentos internos da empresa

3.2.2 Área de Gestão de Stakeholders – AGS

3.2.2.1 Organograma

O organograma da Área de Gestão de Stakeholders, onde o estágio foi realizado, está representado na Figura 4:

Figura 4 - Organograma Área de Gestão de Stakeholders



Fonte: Documentos internos da empresa

3.2.2.2 Missão

Ser a área de eleição para ouvir e informar os stakeholders da EDP Produção, de modo a criar fortes relações de confiança, com envolvimento e compromisso mútuo, que permitam criar valor tanto para a comunidade, como para a empresa, antecipando dificuldades e atendendo às expectativas. A missão é desempenhada sob as seguintes vertentes: produto, empresa, população e planeta (informação obtida de documentos internos da empresa).

3.2.2.3 Atribuições

A AGS tem como função garantir o relacionamento institucional e o investimento social da EDPP.

O relacionamento institucional assume duas formas: Gestão Direta de Stakeholders e Gestão Indireta de Stakeholders. O primeiro, é justificado nos territórios em que a EDPP construiu ou ainda tem em construção barragens, sendo mais eficaz que a relação com as

comunidades seja estabelecida diretamente pela equipa da AGS, nesta relação também estão envolvidos parceiros locais e a sua gestão. Por outro lado, nos territórios onde a exploração já é consolidada, é aplicada a gestão indireta de stakeholders. Isto significa que o papel da AGS é de auxiliar a relação com as comunidades. Nestes casos o centro de produção já instalado, fortalece o relacionamento com o território envolvente, recaindo sobre si, o papel de reforçar a representatividade da EDPP (Documentos internos da empresa).

No que diz respeito ao investimento social da AGS, é suportado pelo Plano de Investimento Social da EDPP e tem como foco dois grandes públicos-alvo: as escolas, uma vez que os jovens são o futuro do desenvolvimento da comunidade e a própria comunidade, criando valor partilhado, atendendo às suas necessidades e envolvendo-a proactivamente (Documentos internos da empresa).

Para além das principais atribuições, a AGS ainda realiza ações complementares em duas áreas: divulgação interna e externa do conhecimento do investimento social e das ações com impacto nas comunidades; manter uma ligação frequente com as outras unidades operacionais da EDPP e outras áreas de relacionamento institucional e investimento social do Grupo EDP (Documentos internos da empresa).

Parte III – Descrição das Atividades desenvolvidas durante o Estágio

O estágio curricular teve a duração de dezoito semanas, realizado na íntegra de forma remota, em suporte online. De componente bipartida, a primeira parte, dois primeiros meses, teve o seu decurso na Direção de Regulação e Mercados, tendo como tarefa principal concedida, a análise e resumo dos pontos-chave das Diretivas Comunitárias e Legislação Nacional com impacto direto no negócio da EDP Produção.

A pesquisa recaiu sobre algumas propostas do *Clean Energy Package*–CEP, lançado pela Comissão Europeia em 2016. O CEP é composto por oito propostas legislativas, quatro diretivas e quatro regulamentos, finalizado em 2019, aquando da publicação das últimas propostas, no domínio da reconfiguração do mercado de eletricidade (Comissão Europeia, 2019). Fazem parte do CEP:

- Diretiva (UE) 2018/844 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva 2010/31/UE relativa ao desempenho energético dos edifícios e a Diretiva 2012/27/UE sobre a eficiência energética;
- Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2018 relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis;
- Diretiva (UE) 2018/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2018 que altera a Diretiva 2012/27/UE relativa à eficiência energética;
- Regulamento (UE) 2018/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2018 relativo à Governança da União da Energia e da Ação Climática;
- Diretiva (UE) 2019/944 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de junho de 2019 relativa a regras comuns para o mercado interno da eletricidade e que altera a Diretiva 2012/27/EU;
- Regulamento (UE) 2019/943 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de junho de 2019 relativo ao mercado interno da eletricidade;
- Regulamento (UE) 2019/942 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de junho de 2019 que institui a Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia;

- Regulamento (UE) 2019/941 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de junho de 2019 relativo à preparação para riscos no setor da eletricidade e que revoga a Diretiva 2005/89/CE.

O cerne da análise recaiu, de forma mais incisiva, sobre as seguintes propostas: Diretiva (EU) 2018/2001; Diretiva (UE) 2019/944; Regulamento (UE) 2019/943. De forma resumida, de seguida estarão traçados os principais aspetos de cada uma delas, e que foram abordados durante o estágio.

Especificamente sobre a Diretiva (UE) 2018/2001, para além de estabelecer um regime comum para a promoção de energia de fontes renováveis, institui uma meta vinculativa da quota global de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia da União em 2030. Cada Estado-Membro deve assegurar que a sua quota de energia de fontes renováveis seja pelo menos de 32%, até ao mencionado ano. São ainda estabelecidas as regras nos apoios financeiros à eletricidade produzida a partir de energias renováveis e a definição de “Autoconsumidores de energia renovável”, prevendo a produção, consumo, armazenamento e venda dessa energia.

Diretiva (UE) 2019/944 relativa a regras comuns para o mercado interno da eletricidade, e que altera a Diretiva 2012/27/EU, estabelece as regras comuns de produção, transporte, distribuição, armazenamento de energia e de comercialização de eletricidade. Com o objetivo de criar um mercado de eletricidade integrado, onde o consumidor possa ter um papel central. Assim, são também estabelecidas regras para a autonomização e proteção dos consumidores e ao acesso aberto ao mercado integrado. O conceito de “Comunidades de Cidadãos para a Energia” é introduzido na diretiva, à semelhança do plasmado na Diretiva 2018/2001 – “Autoconsumidores de energia renovável”.

Regulamento (UE) 2019/943 relativo ao mercado interno da eletricidade, estabelece as regras de funcionamento do mercado interno de eletricidade, requisitos aplicáveis ao desenvolvimento de formas de energia renovável e regras específicas para determinados tipos de instalações ligadas à produção de energia renovável. É imposto um limite para as emissões de CO₂ dos mecanismos de capacidade. Estes mecanismos são responsáveis por assegurar o fornecimento de eletricidade em níveis suficientes, quando o sistema está sob pressão ou maior procura. São medidas adicionais para que o sistema elétrico consiga dar resposta em “picos” de procura. O regulamento contém um conjunto de princípios aplicáveis

a este tipo de mecanismos de capacidade, sendo que é de ressaltar que os Estados-Membros só podem introduzir mecanismos de capacidade, como último recurso.

Juntamente com o regulamento supramencionado, foi aprofundada a problemática da Garantia de Potência, que diz respeito a este tipo de mecanismos em Portugal. O regime de atribuição de incentivos à Garantia de Potência ficou estabelecido na Portaria n.º 251/2012, que previa duas modalidades: incentivo à disponibilidade e incentivo ao investimento (exclusivo das centrais hídricas). Atualmente os incentivos à Garantia de Potência (nas duas vertentes) estão suspensos, por não estarem de acordo com o previsto nas regras comunitárias. A suspensão do modelo de garantia de potência na modalidade de incentivo à disponibilidade, previa a sua substituição por um mecanismo de mercado, instituído pela Portaria 41/2017. Em 2017 o leilão foi realizado, porém um ano versou e a Portaria n.º 93/2018 veio estabelecer o seu adiamento, não voltando a ser concretizado desde então. Esta suspensão levanta sérias questões sobre a necessidade de cobertura dos custos de disponibilidade. No que diz respeito ao incentivo ao investimento, foi suspenso pela Portaria n.º 233/202º.

Por fim, mais ainda dentro da temática das propostas legislativas e imposições da UE para o mercado da eletricidade, foi ainda desenvolvida a temática do *European Green Deal* e como Portugal corresponde às novas expectativas e exigências comunitárias.

European Green Deal – Pacto Ecológico Europeu é a resposta da Comissão Europeia *Von der Leyen*, ao trabalho anterior, iniciado em 2016 – CEP. Através deste novo pacote de propostas legislativas, a Europa pretende concretizar o objetivo climático para 2030 e corresponder à urgência em medidas concretas para superar o desafio das alterações climáticas e da rápida deterioração do ambiente (Comissão Europeia, 2021d). Por conseguinte, à luz do novo pacto, a Europa irá apostar no seu objetivo emblemático e ambicioso, ao estabelecer a neutralidade climática da Europa até 2050, mas também em formas de crescimento económico que não estejam exclusivamente dependentes da utilização de recursos e na aplicação integrada das propostas a todos os países e cidadãos europeus. É através deste pacto ecológico que se pretende completar a transição energética e também será a “boia de salvação para sair da pandemia de COVID-19” (Comissão Europeia, 2021d).

No passado mês de abril, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia (UE) aprovaram a Lei Europeia do Clima, a ação climática deste pacote, que estabelece a meta vinculativa de redução de pelo menos 55% das emissões até 2030 e objetivo de atingir

a neutralidade carbónica até 2050 (Comissão Europeia, 2021b). A 14 de julho de 2021, a Comissão adotou um pacote de propostas, designadas “*Fit for 55*”, com aplicabilidade às áreas do clima, energia, transportes e fiscalidade e que pretendem explicar o caminho pretendido pela Comissão para cumprir a meta de 2030 (Comissão Europeia, 2021a, 2021c). A sua designação refere-se precisamente a “adequar” o caminho para a redução em pelo menos “55%” da emissão de gases com efeito de estufa, sendo mais uma medida para alinhar a legislação climática e energética da UE com a meta de 2030 (European Council, 2021).

Das propostas legislativas abordadas pelo “*Fit for 55*” as que mais se destacam para o setor energético são: a revisão da Diretiva de energia Renovável ao estabelecer uma nova meta para 2030 de 40% de energia proveniente de fontes renováveis (substituindo os anteriores 32%) – COM(2021) 557 final; a reformulação da diretiva de eficiência energética onde se propõe um novo objetivo vinculativo de 36% em termos de eficiência energética no consumo final de energia COM(2021) 558 final e a revisão da diretiva do imposto sobre a energia COM(2021) 563 (European Council, 2021).

Em Portugal foram aprovados em 2019 e 2020 dois documentos relevantes nesta matéria: o Roteiro para a Neutralidade Carbónica em 2050 (RNC2050) e o Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030) com metas concretas estabelecidas para 2030, alinhadas com a neutralidade carbónica pretendida para 2050, que também foram analisados no âmbito do estágio curricular.

A última temática escolhida para ser trabalhada e apresentada à Direção de Regulação e Mercados, versou sobre a Diretiva Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000 que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água). Mas também na Lei n.º 58/2005 (Lei da Água) que é a aplicação da DQA para o direito nacional e na implementação do Decreto-Lei n.º 97/2008 que estabelece o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e é o resultado do alinhamento da Lei da água (Legislação Nacional) com DQA (Legislação Comunitária). A taxa dos recursos hídricos é um dos principais instrumentos propostos Decreto-Lei n.º 97/2008, ficando patente a sua incidência objetiva, base tributável, liquidação e a apresentação das Componentes A e U (Cfr. Artigos 4.º, 6.º, 14.º, 7.º e 11.º, respetivamente). A principal ação concretizada para tentar mitigar o impacto negativo nos cursos de água, provocada pelos aproveitamentos hidroelétricos, são os caudais ecológicos e, por isso, são um tema de destaque na empresa. Assim, compreendeu-se a problemática deste tipo de caudais, desde logo porque não existe uma referência direta na legislação

comunitária (DQA), para este tipo de medidas, pela existência de áreas distintas com interesse na sua implementação e pela ausência de uma fórmula ou metodologia geral de cálculo que permita uma abordagem comum a nível europeu, a sua aplicação vai depender de um conjunto de fatores do próprio rio ou cursos de água. Para materializar o tema foi ainda possível verificar o tipo de regime dos caudais ecológicos em vigor, definidos nos contratos de concessão de cada aproveitamento hidroelétrico e as formas de cálculo mais utilizadas em Portugal. Consequentemente os Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas foram explorados no site da Agência Portuguesa do Ambiente – APA. Em Portugal Continental há um total de oito Planos, divididos em função de cada Região Hidrográfica. Foi possível ainda verificar a classificação das águas superficiais em Portugal de acordo com a classificação de “bom estado”, pretendido pela DQA e compreender o fenómeno “*Hydropeaking*”, que é uma preocupação da Comissão.

Resumindo, predominaram na análise realizada durante a primeira parte do estágio curricular, dois grandes temas, designadamente o Enquadramento Regulatório Europeu e Nacional dos Mercados de eletricidade, onde se insere a Garantia de Potência e a análise da Diretiva Quadro da Água e legislação subsequente.

A segunda parte deste estágio curricular “bipartido”, teve lugar na Direção de Sustentabilidade, cuja tarefa principal atribuída passou pelo levantamento de práticas de resposta a pedidos da comunidade, ou práticas de envolvimento e proximidade com a comunidade local. Este tipo de práticas que são tidas em conta na exploração, fazem parte da Visão e Valores da EDP, são “práticas de boa vizinhança” e de relacionamento com a comunidade e é essencial em termos de relato interno, mas que ainda não tinham sido alvo de recolha e agregação.

Verifica-se que a gestão da produção deixa de ser baseada em critérios económicos, passando a ser feita uma gestão de acordo com os interesses dos *stakeholders*, neste caso a comunidade. Estas práticas, são reveladoras do comprometimento e envolvimento da EDP para com as populações locais, que sempre foram uma constante na atuação da empresa.

Para o trabalho de recolha, foram concretizadas reuniões com os *Focal Points* (Cávado-Lima; Douro; Tejo-Mondego; Central de Lares e do Ribatejo), para que com a sua experiência e proximidade com os Centros de Produção, facilitasse o processo de recolha.

Adicionalmente, foi feita uma análise documental a ficheiros que continham uma lista detalhada com todos os pedidos feitos para a gestão da operação das Centrais Hídricas – Centro de Telecomando das Centrais Hidroelétricas.

Assim, foi possível a elaboração de um relatório descritivo do conjunto de práticas realizadas em cada Centro. Deste conjunto de práticas reunidas, excluem-se as de gestão de cheias, de gestão dos caudais ecológicos e as relacionadas com obras e trabalhos de segurança. De forma a sintetizar a informação recolhida, estas práticas foram divididas em quatro grandes categorias (Gestão de Água; Compromissos com a comunidade local; Relacionamento Institucional e Património Industrial) que podem ser visualizadas na Tabela 1:

Tabela 1 - Recolha de Práticas (AGS)

Categoria	Exemplos de Práticas
1. Gestão de Água	Feiras em Ponte da Barca e Ponte de Lima; Provas e Eventos Desportivos; Pedidos para criar condições de segurança nas praias Fluviais; Pedidos relacionados com o abastecimento de água potável às populações; Pedidos do Exército Português; Apoio no Combate aos incêndios;
2. Compromissos com a comunidade local	Compromisso de honra das Barcaças em Caniçada, Água das Casas – Abrantes e em Padrões; Participação e apoio em maratonas e corridas – Maratona da Régua; Abertura dos terrenos e antigos bairros EDP para permitir a realização de eventos desportivos – Douro e Alqueva; Visitas feitas às centrais; Báscula de pesagem – Figueira da Foz; Atividades com algumas sociedades recreativas, limpeza dos espaços da freguesia de Vila Verde e Protocolo com os bombeiros – Figueira da Foz;
3. Relacionamento Institucional	Partilha de boas práticas com um conjunto de empresas da Figueira da Foz; Protocolo com a Câmara de Alenquer estabelecendo a parceria com a EDP e as empresas Luís Simões e IVECO (hidrogénio);
4. Património Industrial	Turbina da Foz; Maquete para o Museu no Carregado.

Fonte: Elaboração Própria

Foi ainda possível com o apoio da área dos Estudos Gerais, efetuar a contabilização do impacto económico de um conjunto suficientemente representativo e ilustrativo das condicionantes à exploração destas práticas.

Durante a realização do estágio foram elaborados vários documentos de trabalho e apresentação que por motivos de confidencialidade e sigilo não podem ser divulgados.

Parte IV – Evolução conceptual da RS, o caminho até à RSE

Segundo Carroll (2008), o Séc. XX é o marco das discussões mais acirradas sobre o termo e conceitos de Responsabilidade Social Empresarial (RSE), fazendo sentido focar a análise da evolução conceptual a partir de 1950. No entanto, o autor deixa claro que desde a Revolução Industrial que é possível encontrar notoriedade sobre preocupações dos empresários para com a sociedade.

A era moderna da discussão desta temática, é iniciada pela publicação do livro “*Social Responsibilities of the Businessman*” de *Howard R. Bowen*, em 1953. Contribui para a construção conceptual na medida em que é através deste autor que se consegue uma das primeiras definições sobre “Responsabilidade Social (RS)”. No seu trabalho, questiona que responsabilidades se esperaria que os empresários tivessem para com os cidadãos em geral e clarifica, apresentando uma das primeiras definições de RS (Bowen, 1953 apud Carroll, 2008). Assim, a Responsabilidade Social foi definida como as obrigações dos homens de negócios, de “perseguir políticas, tomar decisões, ou seguir linhas de ação orientadas de acordo com os valores e objetivos da sociedade” (Bowen, 1953 apud Carroll, 2008, p. 5). Esta teorização inicial seria para sempre uma referência, o que levou Carroll (1999) a considerar *Bowen* como o “Pai da Responsabilidade Social Empresarial” (Carroll, 1999, p. 270).

Contrariamente, *Levitt* (1958) é um dos primeiros a manifestar-se contra a Responsabilidade Social e alerta para os seus “perigos”, sendo mesmo este o termo escolhido para o título do seu artigo publicado – “Os perigos da Responsabilidade Social”. Do ponto de vista do autor, a razão de ser das empresas é a obtenção de lucro e não com o bem-estar da comunidade, essa seria uma responsabilidade do Estado ou Governo. Se as funções do Estado passarem a ser as funções da empresa, tal acarretaria poderes acrescidos para a empresa, ao tornar as funções “indistinguíveis”, tornaria as empresas “monstruosas e restritivas” e afetaria de forma negativa a motivação para obterem lucro *Levitt* (*Levitt*, 1958, p. 47). O autor conclui que “as empresas têm apenas duas responsabilidades: obedecer aos cânones elementares da civilidade quotidiana (honestidade, boa-fé, etc.) e procurar ganhos materiais” (*Levitt*, 1958, p. 49).

Com o início da nova década de 60, os estudos em torno da temática prosseguiram de forma próspera, sobretudo na procura de novos conceitos e definições para a RS e RSE.

Keith Davis é um dos autores de destaque nesta década que define Responsabilidade Social como as “decisões e ações dos empresários, tomadas por razões que ultrapassam o interesse económico e técnico da empresa” (Davis, 1960 apud Carroll, 1999, p. 271). Como apresentado por Carroll (1999), Davis estabelece a ligação entre a responsabilidade social e o poder empresarial e justifica que as perspetivas de responsabilidade social adotadas no contexto de gestão da empresa, têm como resultado a possibilidade de crescimento económico a longo prazo.

No mesmo sentido, mas um pouco mais concreto na sua definição, *Joseph W. McGuire*, defende que “a ideia de responsabilidades sociais pressupõe que a empresa não tem apenas obrigações económicas e legais, mas também certas responsabilidades para com a sociedade, que vão além dessas obrigações” (McGuire, 1963 apud Carroll, 1999, p. 271).

A década de 70 é caracterizada por uma multiplicação de definições e contribuições para a Responsabilidade Social Empresarial. No início da década, em 1971, merece destaque a publicação de *Harold Johnson's “Business in Contemporary Society Framework and Issues”*. O autor apresenta quatro definições de RSE, como exposto por Carroll (1999), que considera complementares entre si. Numa primeira noção argumenta que a empresa é socialmente responsável quando consegue responder, de forma equilibrada, a uma multiplicidade de interesses. Como destacado por Carroll (1999), esta abordagem de Johnson é uma aproximação à perspetiva dos “*Stakeholders*”. *Johnson* avançou nas suas definições apresentando a Responsabilidade social como: a “maximização do lucro a longo prazo”, a “maximização da utilidade” e, por último, refere que as empresas ao perseguirem como objetivo primordial o lucro, “podem adotar comportamentos socialmente responsáveis” (Carroll, 1999, pp. 273–274).

Contudo, é no início desta década que *Milton Friedman* ganha notoriedade como um claro opositor da Responsabilidade Social. Na sua perspetiva aos administradores, caberia apenas a prossecução do principal objetivo da maximização do lucro para os acionistas – proprietários das empresas – obedecendo à lei e princípios éticos. A assunção de preocupações com a responsabilidade social por parte dos administradores, levaria a conflito de interesses indo contra a propriedade da empresa (Friedman, 2007). Friedman (2007, p. 271) sustenta que “Somente as pessoas têm responsabilidades”, sendo que “uma empresa é uma pessoa artificial e, neste sentido, pode ter responsabilidades artificiais”, ressalvando que não se pode considerar que os “negócios como um todo tenham responsabilidades”. Com base neste pressuposto, completa, destacando que os administradores/gerentes podem

assumir “responsabilidades voluntariamente”, e que podem ser consideradas sob o domínio da Responsabilidade social, no entanto, essas seriam responsabilidades sociais dos indivíduos e não das empresas (Friedman, 2007, p. 272).

Ainda no mesmo ano de 1971, o *Committee for Economic Development* – (CED) destaca uma mudança no relacionamento entre empresas e sociedade. As empresas estariam a arrogar responsabilidades mais amplas para com a sociedade, por forma a dar resposta a um conjunto mais amplo de valores humanos. O CED, define a Responsabilidade Social Empresarial através de um esquema de três círculos concêntricos, apresentados pelo trabalho de Carroll (1999). O círculo mais interno inclui as “Responsabilidades para a execução eficiente da função económica”; no círculo intermédio está incluída a “Responsabilidade para o exercício da função económica”, por fim, o último círculo comporta “as novas responsabilidades assumidas pelas empresas para a melhoria do ambiente social” (Carroll, 1999, p. 275).

Também *Henry G. Manne e Henry C. Wallich*, em 1972, introduziram o elemento discricionário à RSE e, portanto, consideram que só a atuação voluntária das empresas pode ser considerada como responsabilidade social (Carroll, 1999). Quase na mesma linha de pensamento, um ano depois deste trabalho, *Henry Eilbert e I. Robert Parket* em 1973, produzem um paralelismo entre RSE e uma relação de boa vizinhança, onde se deveria evitar gerar conflitos com a vizinhança, perturbando a boa relação e, por outro lado, existiria também a preocupação voluntária ao colaborar na resolução dos problemas (Carroll, 1999).

De acordo com Carroll (1999), é nesta década que emergem algumas abordagens alternativas como a Responsividade Social e *Corporate Social Performance* ou Desempenho Social Corporativo – CSP, temas em discussão no trabalho de Carroll (1979).

Carroll (1979), sugere um modelo conceptual que daria resposta às questões prementes dos últimos anos: o que se poderia incluir na definição de responsabilidade social; sobre que questões sociais as empresas deveriam debruçar-se e qual o modo de implementar a sua resposta social. O autor delineou uma síntese cronológica dos contributos teóricos mais significativos para a responsabilidade social, denotando que nas várias perspetivas que foram elaboradas, existem um conjunto de temas implícitos. Estes temas são agrupados em três grandes grupos que acabariam por ser os pilares do modelo tridimensional para o Desempenho Social Corporativo. O primeiro grupo engloba a definição de responsabilidade social esclarecendo que componentes estão inseridas na responsabilidade social das empresas. O segundo grupo esclarece quais as questões sociais devem estar no campo de

resposta da responsabilidade social das empresas. O terceiro e último grupo pormenoriza o tipo de resposta da organização – “Responsividade Social” (Carroll, 1979).

Sobre o modelo proposto por Carroll (1979), será dedicado de seguida outro subcapítulo que permitirá uma descrição mais detalhada do mesmo. No entanto, faz sentido apresentar neste seguimento a sua definição de Responsabilidade Social, que acaba por ser uma elaboração do seu modelo, já que a definição em si, faz parte do constructo inicial das três dimensões da CSP. Assim, o autor apresenta uma definição mais ampla de Responsabilidade Social que engloba quatro categorias ou expectativas – económica, legal, ética e discricionária (Carroll, 1979).

Nas décadas de 80 e 90, seguindo a tendência dos últimos anos da década 70, assiste-se a um ajuste no foco da discussão, a procura por definições de RSE passa para segundo plano, acentuando-se as pesquisas práticas sobre RSE e a sua medição, assim como novos trabalhos sobre temas alternativos como responsividade social corporativa, CSP, políticas públicas, ética nos negócios, teoria dos *stakeholders*, cidadania empresarial e sustentabilidade (Carroll, 1999, 2008).

Com a entrada do século XXI, os temas alternativos que irromperam outrora, passam a ser alvo de pesquisa empírica e é principalmente na década de 2000 que a RSE passa a ser um fenómeno global como referido por Carroll (2008), o que leva a organizações como a Comissão Europeia a publicar o Livro Verde, em 2001, com o objetivo de “promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas” (CE, 2001, p. 1). A Comissão Europeia também avança com uma definição de Responsabilidade Social Empresarial como “um conceito segundo o qual as empresas decidem, numa base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo”, acrescentando ainda que “Esta responsabilidade manifesta-se em relação aos trabalhadores e, mais genericamente, em relação a todas as partes interessadas afetadas pela empresa e que, por seu turno, podem influenciar os seus resultados” (CE, 2001, p. 4).

4. Modelos de Responsabilidade Social Empresarial

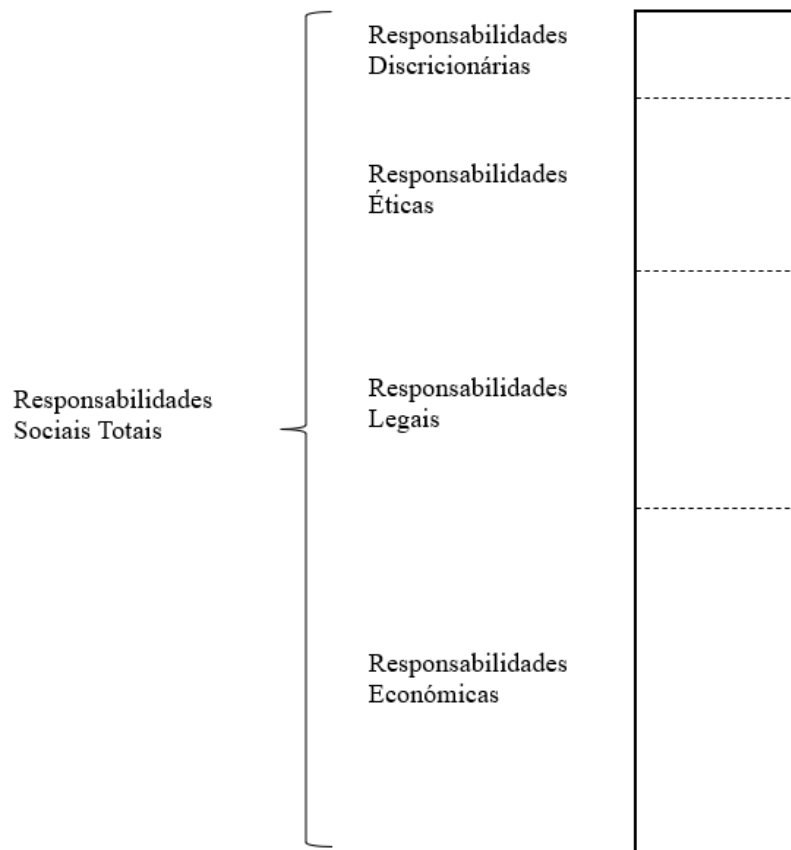
4.1 Modelo de Carroll

Como já foi referido anteriormente, Carroll (1979) propôs um modelo para o Desempenho Social Corporativo, intitulado de “modelo tridimensional”, sustentado por três pontos: (1) a definição de Responsabilidade Social Empresarial e as suas dimensões, (2)

identificação das questões/problemas sociais e (3) a capacidade de resposta da empresa, designada por “Responsividade”.

Carroll (1979) pretendia fornecer uma definição mais ampla de RSE, que abrangesse a totalidade das responsabilidades sociais que a empresa tem para com a sociedade e que esclarecesse consecutivamente, a ideia já patenteada de que a Responsabilidade Social Empresarial, pressupunha ir além do lucro e da obediência à lei. Deste modo, a definição de RSE de Carroll (1979) engloba quatro expectativas ou dimensões: económica, legal, ética e discricionária, que podem ser consultadas na Figura 5.

Figura 5 - Categorias da Responsabilidade Social



Fonte: (Carroll, 1979, p. 499)

A primeira dimensão exibida no modelo é, segundo o autor, a mais importante e a partir da qual todas as outras funções da empresa são baseadas – a Responsabilidade Económica. O autor justifica lembrando que as empresas “têm a responsabilidade de produzir bens e serviços que a sociedade deseja e vendê-los de forma rentável” (Carroll,

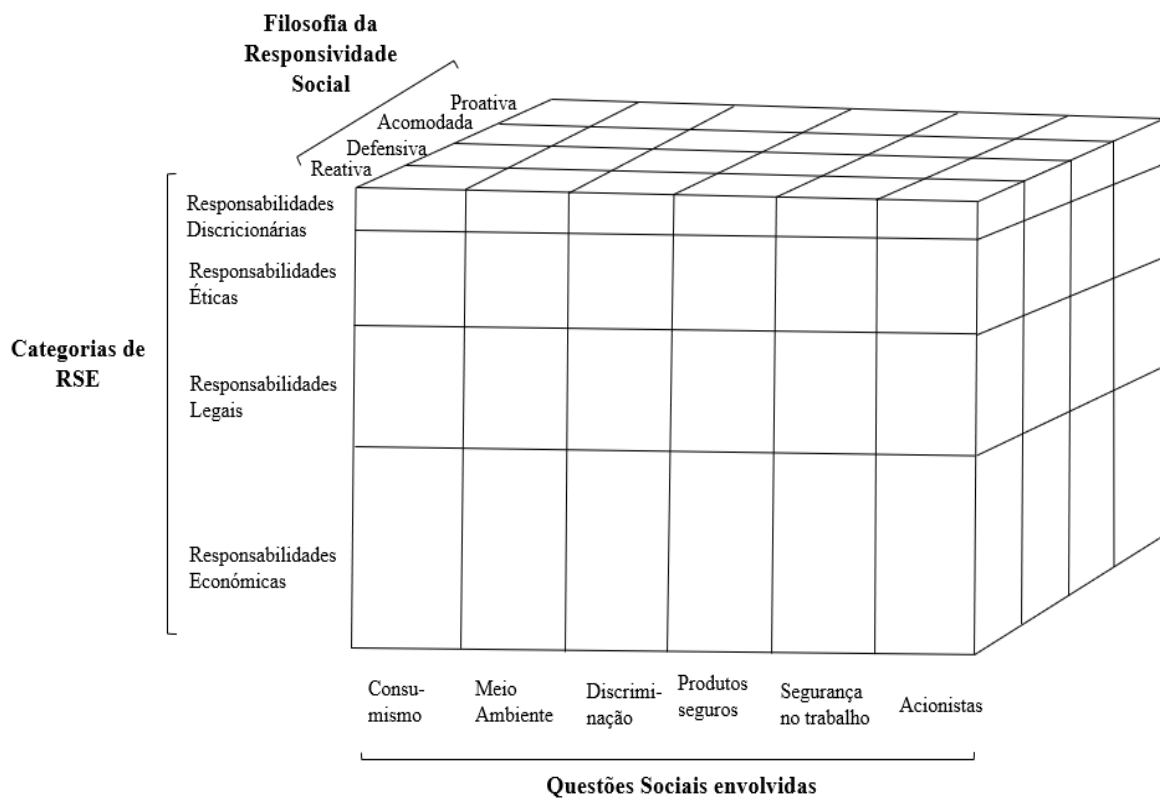
1979, p. 500). As Responsabilidades Legais determinam as “regras básicas” mediante as quais a sociedade espera que as empresas devam atuar – cumprindo as leis e regulamentos – assim, as empresas devem cumprir a missão económica, mas dentro dos limites estabelecidos pelos requisitos legais. A terceira dimensão corresponde às Responsabilidades Éticas, que dizem respeito às expectativas que a sociedade tem perante a atuação das empresas e que ultrapassam os requisitos legais. São comportamentos e atividades que se espera que as empresas detenham e que não estão estabelecidos na lei. Por último, as Responsabilidades Discricionárias são ou não assumidas mediante a decisão das empresas. De carácter voluntário e, por isso, não obrigatórias, não estão previstas na lei, nem fazem parte das expectativas esperadas que as empresas adotem, como acontece nas expectativas éticas. O autor, ressalva ainda que uma mesma ação ou comportamento empresarial pode incorporar todas as quatro responsabilidades e não apenas uma e os pontos a tracejado entre cada uma das dimensões, sugerem que as categorias devem ser analisadas em simultâneo e não separadamente (Carroll, 1979).

A segunda parte do modelo para o Desempenho Social Corporativo proposto por Carroll (1979), identifica as questões sociais às quais a empresa deve responder ou dirigir as suas ações e atividades. Contudo, pelo trabalho do autor, fica claro que as questões e problemas sociais não são iguais para todas as empresas, elas diferem de empresa para empresa consoante o setor onde estão inseridas e outros fatores. Para além disso, as questões sociais também não serão estanques no tempo e é expectável que evoluam e sofram alterações e, deste modo, também a ênfase para as empresas será modificada. A preocupação com questões ambientais, segurança do produto, segurança no trabalho, ética nos negócios e discriminação no emprego, são alguns exemplos de questões sociais avançadas por Carroll (1979).

Por último, o modelo fica completo com o terceiro componente, “Filosofia da Capacidade de Resposta”, que é indicado como o modo de resposta da empresa à responsabilidade social e questões sociais identificadas anteriormente, também designado por “Responsividade Social”. A sua representação é feita pelo autor num “contínuo” com dois extremos opostos “não-resposta” e, portanto, não fazer nada e “resposta proativa” que significa empregar todos os esforços, “fazer muito” (Carroll, 1979, p. 501). Na representação do modelo, Carroll (1979) identifica quatro tipos de resposta: reação, defesa, acomodação e proativa. Contudo, há outros esquemas de outros autores que representam a responsividade e que são abordadas no trabalho do autor.

Ao associar os três elementos em eixos, Carroll (1979) apresenta o seu modelo que se revela de extrema importância pois a análise das Questões Sociais passa a ser feita de forma integrada com a Responsabilidade Social e a Responsividade, para além de que contribui para a percepção dos principais atributos que contribuem para o Desempenho Social Corporativo. O modelo desenvolvido pelo autor está espelhado na Figura 6:

Figura 6 - Modelo Tridimensional da Performance Social Empresarial



Fonte: (Carroll, 1979, p. 503)

4.2 Revisão do Modelo de Carroll (1979) – O contributo de Carroll (1991), Pirâmide da RSE

Mais tarde, Carroll (1991) faz uma nova publicação “*The pyramid of corporate social responsibility: Toward the moral management of organizational stakeholders*” onde revisitou a sua definição anterior de RSE com quatro dimensões e que manteve neste novo trabalho, mas com uma alteração, a dimensão das Responsabilidades Discricionárias passa a ter a designação de “Responsabilidades Filantrópicas” e é introduzida uma pirâmide para a representação das quatro Responsabilidades Sociais das Empresas. O autor também

estabelece uma ligação entre RSE e os vários *stakeholders* de forma a explicar a forma como as empresas podem gerir as suas várias partes interessadas de uma forma ética (Carroll, 1991). Contudo, o autor alerta que pelo facto de a estrutura escolhida ser piramidal, contendo na base as Responsabilidades Económicas, tal não significa uma justaposição dessas Responsabilidades com as demais. Embora as componentes tenham sido abordadas de forma separada, no seu conjunto fazem parte da Responsabilidade Total das empresas. Nesse sentido, a Responsabilidade Social Empresarial total “envolve o cumprimento simultâneo das responsabilidades econômicas, legais, éticas e filantrópicas” (Carroll, 1991, p. 43). O conjunto das responsabilidades apresentadas pelo autor sob forma piramidal estão ilustradas na Figura 7:

Figura 7 - A pirâmide da Responsabilidade Social Empresarial



Fonte: (Carroll, 1991, p. 42)

4.3 Modelo de Wood (1991)

Wood (1991) propõe um novo modelo para o Desempenho Social Corporativo, baseado no modelo de (Carroll, 1979).

Segundo Carroll (1999), este modelo tornou-se mais explícito por estabelecer uma abordagem com questões alinhadas com as propostas precedentes, mas conseguiu extrapolar com outros pontos que não tinham sido ainda esclarecidos. Com o seu trabalho, Wood (1991) consegue abordar a RSE num contexto mais amplo do que uma única definição, tornando ainda mais explícito os resultados da implementação de comportamentos de responsabilidade social (Carroll, 1999).

A autora começa por apresentar uma nova definição de Desempenho Social Corporativo como sendo a “configuração de uma organização empresarial em princípios de responsabilidade social, processos de responsividade social e políticas, programas e resultados observáveis, conforme se relacionem com as relações sociais da empresa” (Wood, 1991, p. 693). O novo modelo reformulado por Wood (1991) e os seus três pilares, encontram-se representados de seguida:

Figura 8 - O modelo de Corporate Social Performance

Princípios de Responsabilidade Social Empresarial
Princípio Institucional: Legitimidade Princípio Organizacional: Responsabilidade Pública Princípio Individual: Gestão Discricionária
Processo de Responsividade Social Empresarial
Avaliação Ambiental Gestão de Stakeholders Gestão de Questões Sociais
Resultados do Comportamento Social Empresarial
Impactos Sociais Programas Sociais Políticas Sociais

Fonte: (Wood, 1991, p. 694)

A autora, reformula o termo de “Princípios de RSE”, justificando que as quatro categorias de Carroll (1979) podem ser consideradas como “domínios”, aos quais os princípios serão aplicados. No seu modelo reformulado, a autora propõe esclarecer quanto aos “Princípios de RSE” três tipos de expectativas da sociedade em relação ao comportamento das empresas: expectativas que recaem sobre todas as empresas, porque são instituições económicas; expectativas sobre determinadas empresas, pela sua natureza e atividade e, por último, expectativas colocadas sobre os gerentes, como “atores morais” dentro da empresa (Wood, 1991, p. 695). Desta forma, estas “expectativas” são reconhecidas no modelo de Wood (1991) como níveis de aplicação: institucional, organizacional e individual, respetivamente. Ao associar os três princípios de responsabilidade social (Legitimidade, Responsabilidade Pública e Gestão Discricionária), nos três níveis supramencionados, salienta que o comportamento organizacional é motivado pelos princípios (Wood, 1991).

O segundo pilar proposto no modelo de Wood (1991) diz respeito aos Processos de Responsividade Social Empresarial. A autora segue a lógica anterior e apresenta primeiro uma definição de responsividade social como “a capacidade de uma empresa para responder às pressões sociais” (Wood, 1991, p. 703). Assim, os Processos correspondem a: avaliação do ambiente; gestão de *stakeholders* e gestão social. Avaliação do Ambiente, uma vez que a responsividade é um conceito ecológico, tal revela que a sobrevivência da organização está dependente da adaptação às condições do ambiente. Gestão de *Stakeholders*, uma vez que é integrada a análise entre as relações externas dos *stakeholders* e as funções da empresa. Por último, a Gestão Social irá permitir desenvolver as políticas sociais elaboradas pelas empresas para dar resposta aos problemas sociais (Wood, 1991). Segundo a autora, há uma interligação com a Responsividade que é resumida da seguinte forma: “Os *stakeholders* estão envolvidos nas questões; as questões envolvem os *stakeholders* e os seus interesses; e as informações sobre o meio ambiente são necessárias para que as respostas sejam feitas” (Wood, 1991, p. 706).

Para concluir, o terceiro e último grupo do modelo de Wood (1991), é o que acaba por ter mais relevância, uma vez que é uma novidade para a avaliação do desempenho social corporativo os “Resultados” da implementação de comportamentos de RSE. Os resultados encontram-se divididos em três tipos: os impactos sociais do comportamento corporativo; os programas sociais corporativos para implementar a responsabilidade e as políticas desenvolvidas pelas empresas dar resposta às questões sociais e aos interesses dos

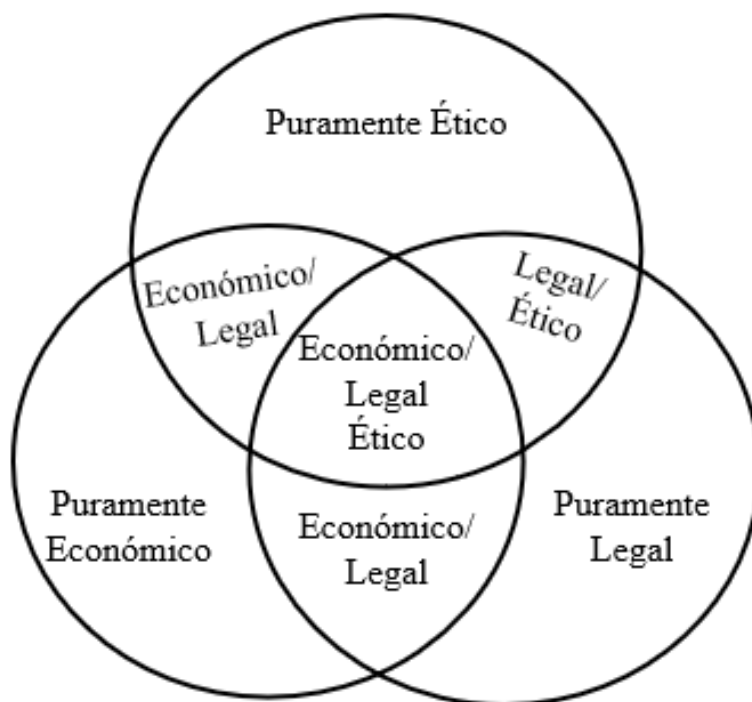
stakeholders. Pelas palavras de Wood (1991) esta é a parte do modelo observável e suscetível a ser avaliada. A autora justifica que as motivações não são visíveis e os processos só podem ser observados de forma indireta por dedução, pelo que a última parte do modelo é onde existe um desempenho real da empresa “(...) os motivos da empresa serão julgados, o uso de processos responsivos será avaliado e o seu desempenho geral será determinado pelos *stakeholders*” (Wood, 1991, p. 711).

4.4 Modelo dos três domínios de Schwartz & Carroll (2003)

Todos os modelos têm limitações ou críticas, com o decurso do tempo e com o tema da RSE a permanecer no centro das discussões teóricas/académicas, anos mais tarde, volta a surgir uma nova abordagem alternativa para a Responsabilidade Social Empresarial, na tentativa de ultrapassar as limitações dos modelos anteriores – Modelo dos quatro domínios Carroll (1979) e Modelo da Pirâmide Carroll (1991). Neste novo contributo, são propostos três domínios principais, representados por um diagrama de *Venn*: económico, legal e ético. Com esta estrutura, há uma sobreposição de domínios, dando origem a três novos tipos de Responsabilidades, num total de sete categorias de RSE (Schwartz & Carroll, 2003).

Os autores identificam algumas limitações do Modelo proposto por Carroll (1991), sendo que a primeira crítica é dirigida à sua representação em pirâmide, já que pode sugerir uma hierarquia inerente às dimensões do modelo e porque é insuficiente no que diz respeito à sobreposição dos domínios da RSE. O segundo problema dirige-se à designação da categoria “filantrópica/discricionária” que pode ser entendido como dispensável, por isso na nova representação pelo diagrama de *Venn* a categoria das Responsabilidades Filantrópicas foi incluída nos domínios ético e/ou económico. Consequentemente são traduzidas as diferentes motivações para as atividades filantrópicas por parte das empresas. Por último, Schwartz & Carroll (2003) consideram que o seu novo modelo poderá colmatar a limitação encontrada em Carroll (1991) do incompleto desenvolvimento dos domínios económico, legal e ético. O diagrama que representa o modelo consta na Figura 9:

Figura 9 - Modelo dos três domínios da RSE



Fonte: (Schwartz & Carroll, 2003, p. 509).

4.5 Modelo VBA – Value, Balance and Accountability de Schwartz & Carroll (2008)

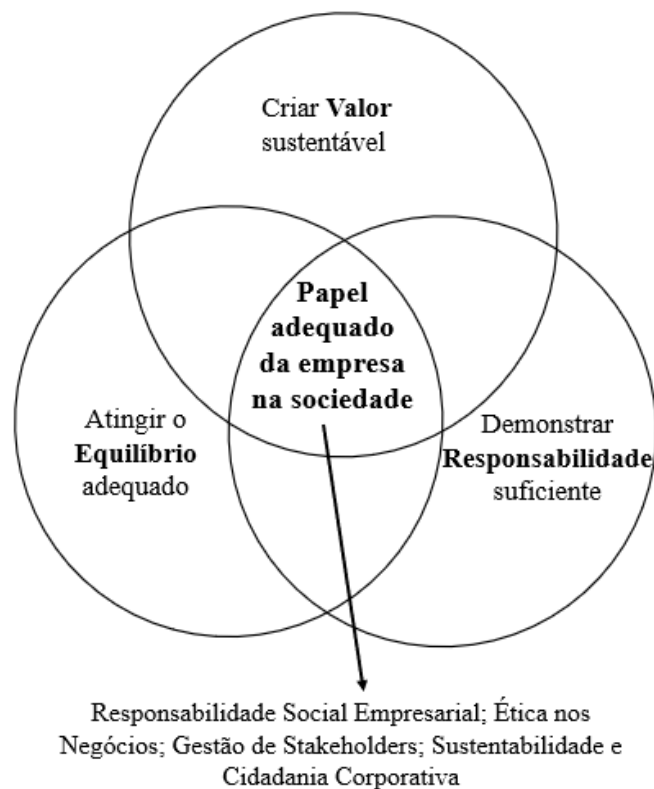
Como já mencionado, o debate sobre a RSE foi muito favorável à proliferação de temas associados à temática. Schwartz & Carroll (2008) destacam essencialmente a ética nos negócios, a gestão dos *stakeholders*, a sustentabilidade e a cidadania corporativa, como os principais conceitos complementares. Contudo, os autores referem que existe uma lacuna nas tentativas de relacionarem cada um dos conceitos entre si e com a própria Responsabilidade Social Empresarial. Assim, propõem uma nova abordagem que integrará todos os conceitos supramencionados, no seu Modelo VBA – *Value, Balance and Accountability* (Schwartz & Carroll, 2008). Os autores fazem uma análise detalhada a cada um dos conceitos e estabelecem a ligação entre si, incorporando as suas principais características através de três elementos-chave: valor, equilíbrio e *accountability*. O valor é o elemento mais significativo, uma vez que a empresa cria valor ao corresponder às necessidades da sociedade na produção eficiente de bens e serviços. O equilíbrio deve ser sempre mantido na resposta aos interesses dos *stakeholders*. A *accountability* ou prestação

de contas, significa que é da responsabilidade das empresas assumirem a responsabilidade pelas suas ações, práticas, políticas ou processos e pelos impactos que possam ter (Schwartz & Carroll, 2008). Cada um dos conceitos incorporam estes elementos nas suas características essenciais, por isso são apresentados como os componentes centrais do modelo. Assim, a tradução da representação do diagrama de *Venn* é a seguinte

Todas as organizações e indivíduos que operam dentro de um contexto de negócios têm uma responsabilidade (RSE) como bons cidadãos (Cidadania Corporativa) para contribuir para o valor social sustentável (Sustentabilidade) e equilibrar apropriadamente os interesses das partes interessadas (Gestão de Stakeholders), incluindo acionistas ou proprietários e / ou padrões morais (Ética nos negócios), enquanto demonstram responsabilidade suficiente para prestação de contas. (Schwartz & Carroll, 2008, p. 173)

O modelo proposto pelos autores está ilustrado na Figura 10:

Figura 10 - Modelo VBA

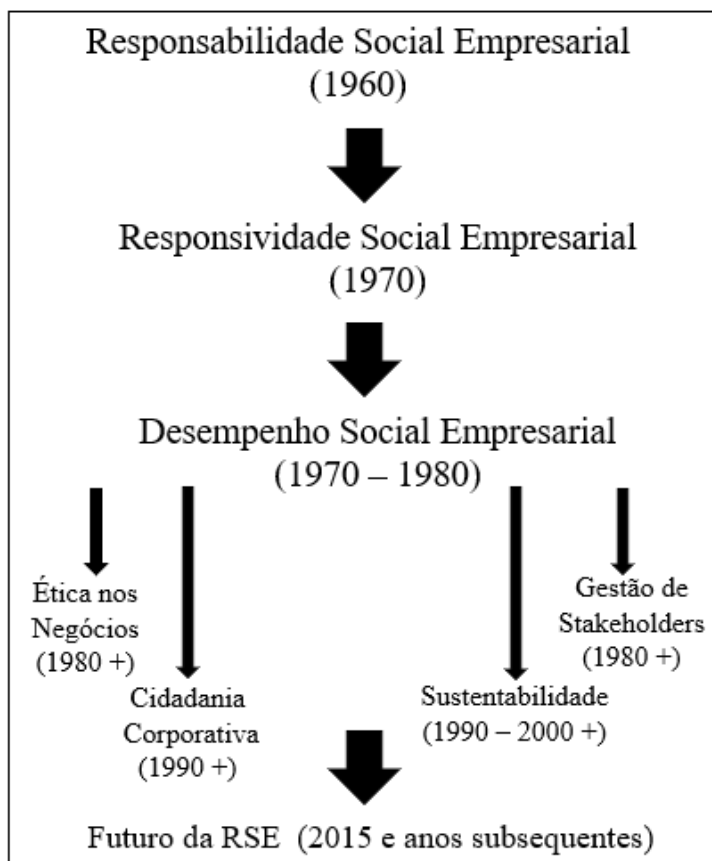


Fonte: (Schwartz & Carroll, 2008, p. 175)

5. Conceitos Associados à Responsabilidade Social Empresarial

O debate aberto em torno da RSE continuou até ao presente, assim como a dificuldade de uma definição única. Carroll (2015) representa de forma esquemática a evolução dos conceitos concorrentes e complementares que resultaram desse debate (Figura 11):

Figura 11 – A trajetória e conceitos associados à RSE



Fonte: (Carroll, 2015, p. 91)

Mais recentemente Carroll & Brown (2018) acrescentam novos conceitos associados e cujo cerne reside na RSE: capitalismo consciente, criação de valor partilhado e negócios orientados para os objetivos corporativos.

6. Teorias sobre a Responsabilidade Social Empresarial – a sua sistematização

Garriga & Melé (2004) são dos autores mais citados para sistematização das várias teorias, abordagens e terminologias sobre a Responsabilidade Social Empresarial, que se revelaram complexas e que dificultavam a compreensão da temática. Com o seu trabalho, Garriga & Melé (2004) têm como objetivo fazer um mapeamento das principais teorias que envolvem a RSE, predispondo-as em quatro grupos: instrumentais, políticas, integrativas e éticas. Sob a alçada das Teorias Instrumentais, a RSE é vista através da lente puramente económica, cujo principal objetivo é a obtenção de lucro, seguindo a abordagem adotada por Friedman (2007). O foco das teorias políticas reside nas ligações de poder entre as empresas e a sociedade. As teorias integrativas dizem respeito à forma como as empresas integram as exigências sociais, uma vez que o negócio depende da relação com a sociedade para a sua existência. Por fim, as teorias éticas integram princípios éticos na relação entre a empresa e sociedade (Garriga & Melé, 2004).

Cada teoria apresenta várias abordagens que os autores esquematizam na tabela seguinte:

Tabela 2 - Teorias de RSE

Tipos de Teoria	Abordagens
Teorias Instrumentais (com foco em alcançar objetivos económicos através de atividades sociais)	<ul style="list-style-type: none">• Maximização do valor para o acionista• Estratégias para alcançar vantagem competitiva• Marketing de Causas
Teorias Políticas (com foco no uso responsável do poder empresarial)	<ul style="list-style-type: none">• Constitucionalismo Empresarial• Teoria do contrato social integrativo• Cidadania empresarial
Teorias Integrativas (com foco na integração das exigências sociais)	<ul style="list-style-type: none">• Gestão de assuntos sociais• Responsabilidade Pública• Gestão de stakeholders• Desempenho social da empresa
Teorias Éticas (com foco na forma certa de conseguir o bem da sociedade, através das responsabilidades éticas)	<ul style="list-style-type: none">• Teoria normativa dos Stakeholders• Direitos Universais• Desenvolvimento Sustentável• Bem Comum

Fonte: (Garriga & Melé, 2004, pp. 63–64)

7. A RSE na Europa

7.1 Livro verde (2001)

O marco para a consciencialização e desenvolvimento das condutas sociais das empresas, fomentando práticas de RSE e uma nova visão da relação empresa-sociedade na Europa, foi a publicação do Livro Verde pela Comissão Europeia em 2001 (CE, 2001). Com o objetivo de promover um quadro global europeu em termos de RSE, a Comissão começa por definir o conceito que já foi mencionado anteriormente neste trabalho. O documento deixa claro que o principal objetivo das empresas é o lucro, mas que com ao desempenharem a sua atividade as empresas podem também colaborar e envolverem-se em objetivos ambientais e sociais com recurso à Responsabilidade Social:

Embora a sua obrigação primeira seja a obtenção de lucros, as empresas podem, ao mesmo tempo, contribuir para o cumprimento de objetivos sociais e ambientais mediante a integração da responsabilidade social, enquanto investimento estratégico, no núcleo da sua estratégia empresarial, nos seus instrumentos de gestão e nas suas operações. (CE, 2001, p. 4)

Deste modo, a Comissão Europeia esclarece que a visão negacionista em relação às vantagens da RSE deve ser posta de parte e as empresas devem considerar esta matéria como um investimento. Destaca ainda que as dimensões financeira, social e comercial são integradas numa estratégia a longo prazo que prepara a empresa para enfrentar e prevenir incertezas, reduzindo o risco (CE, 2001).

De acordo com a Comissão Europeia “ser socialmente responsável não se restringe ao cumprimento de todas as obrigações legais, implica ir mais além através de um maior investimento em capital humano, no ambiente e nas relações com outras partes interessadas e comunidades locais” ressaltando que devem atuar dentro dos limites estabelecidos por lei Comissão (CE, 2001, p. 7). As principais vantagens ao investir nas questões sociais e ambientais de acordo com a publicação, traduzem-se num impacto positivo direto no desempenho, crescimento e capacidade em gerar lucros superiores (CE, 2001).

Outro aspeto relevante na publicação do Livro Verde pela Comissão, versa sobre as duas divisões da RSE, duas dimensões fundamentais que são áreas onde a empresa atua: interna e externa. A dimensão interna, recai no plano interno da empresa, por conseguinte, as práticas sociais responsáveis relacionam-se substancialmente com os trabalhadores – investimento no capital humano, na segurança, na saúde e na gestão da mudança – as práticas ambientalmente responsáveis estão ligadas com gestão do impacto ambiental e dos recursos naturais. A dimensão externa concerne com o relacionamento com a comunidade

local, parceiros comerciais, fornecedores, clientes, acionistas e investidores, autoridades públicas – *stakeholders* ou partes interessadas. Para além disso, é de realçar ainda a consideração com preocupações ambientais globais e com os direitos humanos (CE, 2001).

7.2 Outros marcos importantes

Nesta senda, um ano depois, foi realizada uma comunicação que convida as empresas a aderir à RSE, tendo como destinatários “instituições europeias, Estados-Membros, parceiros sociais, bem como às associações empresariais e de consumidores, empresas individuais e outros agentes interessados” pois era pretendida uma ação síncrona para a implementação da estratégia comunitária de promoção da RSE (CE, 2002). A Comissão Europeia destaca ainda sobre a RSE: “está estreitamente associada ao conceito de desenvolvimento sustentável: as empresas têm de integrar nas suas operações o impacto económico, social e ambiental; não é um "acrescento" opcional às atividades nucleares de uma empresa, mas sim à forma como esta é gerida” (CE, 2002, p. 6).

Em 2011, a Comissão Europeia publicou um novo documento onde renova a sua estratégia para a RSE entre os períodos de 2011-2014, no âmbito da “Estratégia Europa 2020”, com os objetivos de reforçar a promoção da responsabilidade social das empresas, assegurando, desta forma, a conjuntura para o crescimento sustentável e para a criação de empregos duradouros. As novidades inerentes à nova publicação abrangem também uma nova definição de Responsabilidade Social das Empresas como sendo “a responsabilidade das empresas pelo impacto que têm na sociedade” (CE, 2011, p. 7). A comissão termina com um programa de ações robustas a implementar durante os anos referidos, onde uma das ações que se destaca tem que ver com o objetivo primordial da Comissão neste tema: dar mais visibilidade à responsabilidade social das empresas e à divulgação de boas práticas (CE, 2011).

Mais recentemente, em março de 2019, foi publicado um novo documento para analisar o progresso da implementação da RSE. A análise é positiva e considera-se que o progresso foi executado essencialmente em três campos interligados: ao nível da Responsabilidade Social Empresarial ou Conduta Empresarial Responsável (termo alternativo introduzido pela OCDE); ao nível dos negócios e direitos humanos e a proteção dos direitos humanos em geral e Sustentabilidade e implementação da Agenda da ONU 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (CE, 2019c).

8. RSE em Portugal

Em Portugal a difusão para as práticas de Responsabilidade Social Empresarial é impulsionada pelos acordos estabelecidos a nível mundial e europeu, estando diretamente correlacionada com a realização da Cimeira Europeia de Lisboa, em março de 2000 e com a publicação do Livro Verde pela Comissão Europeia em 2001 (Leite & Rebelo, 2010). Desde logo, a Cimeira é mencionada no Livro Verde como um apelo substancial dirigido às empresas para a RSE como “às melhores práticas em matéria de aprendizagem ao longo da vida, organização do trabalho, igualdade de oportunidades, inclusão social e desenvolvimento sustentável” (CE, 2001, p. 3). Por conseguinte, a atenção das empresas para a operacionalização das práticas, por um lado e, por outro, dos académicos para a investigação, sofreu um ajuste focalizado para a temática. Assim, pouco tempo depois, foram publicados os primeiros estudos sobre a RSE nas empresas do país, como é o caso de Gonçalves et al. (2003). Esta “pressão” a nível europeu e mundial conduziu o Governo a produzir legislação nacional específica, como a NP 4469 – Norma Portuguesa Da Responsabilidade Social. A primeira parte da Norma – NP 4469-1:2008, incentiva e orienta as organizações para uma atuação socialmente responsável, a segunda parte da Norma – NP4469-2:2010, é um guia prático para a implementação (Leite & Rebelo, 2010). Para auxiliar no processo de promoção e operacionalização da RSE no país, foram criadas várias instituições, que são resumidas por Faria (2015) na seguinte tabela :

Tabela 3 - Resumo das Instituições para a RSE em Portugal

Instituições	Contributo para a RSE
BCSD Portugal Business Council for Sustainable Development Portugal	Conselho Empresarial para o desenvolvimento sustentável. Criado em 2001 por um conjunto de empresas nacionais, com a principal missão de promover a mudança no seio das empresas rumo ao desenvolvimento sustentável, com a promoção da ecoeficiência, inovação e Responsabilidade Social.
GRACE Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial	Foi constituída em 2000, com o principal objetivo de fomentar a participação das empresas nas comunidades onde estão inseridas, permitindo conciliar os objetivos privados com a responsabilidade social. Apoia e promove a participação das empresas nas ações ambientais, culturais, desportivas, educativas e sociais.
APEE Associação Portuguesa de Ética Empresarial	Criada em novembro de 2002, por um grupo de profissionais e empresários. Tem como objetivo promover o desenvolvimento ético nas organizações e, portanto, a responsabilidade social.

Fonte: (Faria, 2015, pp. 33–34)

9. As Dimensões da Responsabilidade Social

Cabe nesta parte do relatório expor de forma sucinta as duas dimensões propostas desde a publicação do Livro verde (CE, 2001) para analisar a RSE e um resumo das práticas que as constituem. As dimensões interna e externa estão sintetizadas nas Tabelas 4 e 5, respetivamente.

9.1 Dimensão Interna

Tabela 4 - Dimensão interna da RSE

Gestão de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">- Aprendizagem ao longo da vida- Melhor equilíbrio entre a vida profissional, familiar e tempos livres- Igualdade de remuneração e de género- Regime de participação de lucros e no capital da empresa- Empregabilidade e segurança dos postos de trabalho- Práticas de recrutamento responsável - não discriminatórias
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	<ul style="list-style-type: none">- Empregar medidas complementares de promoção da saúde e da segurança no trabalho- Programa de certificação e de rotulagem existentes para produtos e serviços, sistemas de gestão e de subcontratação centrados na saúde e segurança no trabalho
Adaptação à mudança	<ul style="list-style-type: none">- Motivação, lealdade, criatividade e produtividade dos trabalhadores- Salvaguardar os direitos dos trabalhadores e conceder-lhes formação suplementar- Participação no desenvolvimento local e em estratégias ativas para o mercado de trabalho
Gestão do Impacto Ambiental e dos recursos naturais	<ul style="list-style-type: none">- Na exploração de recursos- Nas emissões poluentes- Na produção de resíduos- Das despesas energéticas- Dos custos de matéria-prima e despoluição- Eliminação de resíduos

Fonte: (Faria, 2015, p. 78)

9.2 Dimensão Externa

Tabela 5 - Dimensão externa da RSE

Comunidades Locais	<ul style="list-style-type: none">- Preocupação com a emissão de ruído, luz, poluição das águas, emissões aéreas, contaminação do solo e os problemas ambientais inerentes ao transporte e eliminação de resíduos- Recrutamento de pessoas vítimas de exclusão- Disponibilização de estruturas de cuidados à infância para os filhos dos trabalhadores- Patrocínio de eventos culturais e desportivos- Donativos para ações de caridade
--------------------	---

Parceiros Comerciais, fornecedores e consumidores	<ul style="list-style-type: none"> - Parcerias e alianças com empresas comuns e franquizados - Responsabilidade Social dos clientes, fornecedores, subcontratantes e concorrentes - Promoção do espírito empresarial - Assistência a sociedade de menores dimensões na apresentação e relatórios sobre as suas atividades de RS - Aplicação do princípio de design para todos - Procurar fornecer, de forma ética, eficiente e ecológica, produtos e serviços que os consumidores desejam e dos quais necessitam
Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> - Respeito pelos direitos humanos, normas laborais e de proteção ambiental - Não compactuar com ações de suborno e ou práticas de corrupção - Implementar códigos de conduta que mencionem as condições de trabalho, os direitos humanos e aspetos ambientais - Analisar o impacto das atividades da empresa sobre os direitos humanos dos seus trabalhadores e comunidades locais. - Promover o combate ao trabalho e pobreza infantil.
Preocupações ambientais globais	<ul style="list-style-type: none"> - Promover objetivos de RS a nível nacional e internacional - A empresa deve associar-se a parceiros globais para contribuir para a melhoria global a nível social e ambiental - Relevância no papel da empresa na consecução do desenvolvimento sustentável.

Fonte: (Faria, 2015, p. 79)

10. A RSE, a Sustentabilidade Empresarial e o Desenvolvimento Sustentável

Como já foi denotado, a Sustentabilidade passou a ser um conceito associado à Responsabilidade Social Empresarial a partir da década de 90, fruto do intenso debate e pesquisa no âmbito da temática. Destarte, é importante para o presente trabalho, analisar os conceitos de Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável e de que forma pode ser estabelecida uma relação com a RSE.

10.1 Desenvolvimento Sustentável

10.1.1 Relatório de Brundtland

A primeira definição objetiva sobre o Desenvolvimento Sustentável foi apresentada pela formulação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1987, intitulada “*Our Common Future*”, comumente designada por Relatório de *Brundtland*. Assim, ficou definido que

O desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades. Abrange dois conceitos-chave: o conceito de necessidades,

em particular as necessidades essenciais das pessoas mais pobres, às quais deve ser dada prioridade absoluta; e a ideia das limitações impostas pela tecnologia e pela organização social à capacidade do meio ambiente de atender às necessidades presentes e futuras. (WCED, 1987, p. 41)

Aditando ainda que “as metas de desenvolvimento económico e social devem ser definidas em termos de sustentabilidade em todos os países” (WCED, 1987, p. 41). Fica claro, que a satisfação das “necessidades humanas” tem que envolver uma forma de consumo focada no longo prazo (para não comprometer as necessidades das gerações futuras) e, por isso, obrigatoriamente, envolve preocupações ambientais, ao mesmo tempo que as necessidades essenciais conseguem ser suprimidas através do desempenho e crescimento económico (WCED, 1987).

10.1.2 Objetivos do Milénio

Nesta temática também foi meritório o comprometimento de grandes organizações mundiais na promoção e alerta para o desenvolvimento sustentável, desde logo pelo estabelecimento dos oito grandes Objetivos do Milénio pelas Nações Unidas em 2000, onde todos os Estados Membros da ONU deveriam coadjuvar, até 2015, na prossecução dos seguintes objetivos: Erradicar a pobreza extrema e a fome; Alcançar o ensino primário universal; Promover a igualdade de gênero e empoderar as mulheres; Reduzir a mortalidade infantil; Melhorar a saúde materna; Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; Garantir a sustentabilidade ambiental e Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento (United Nations, 2005).

10.1.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

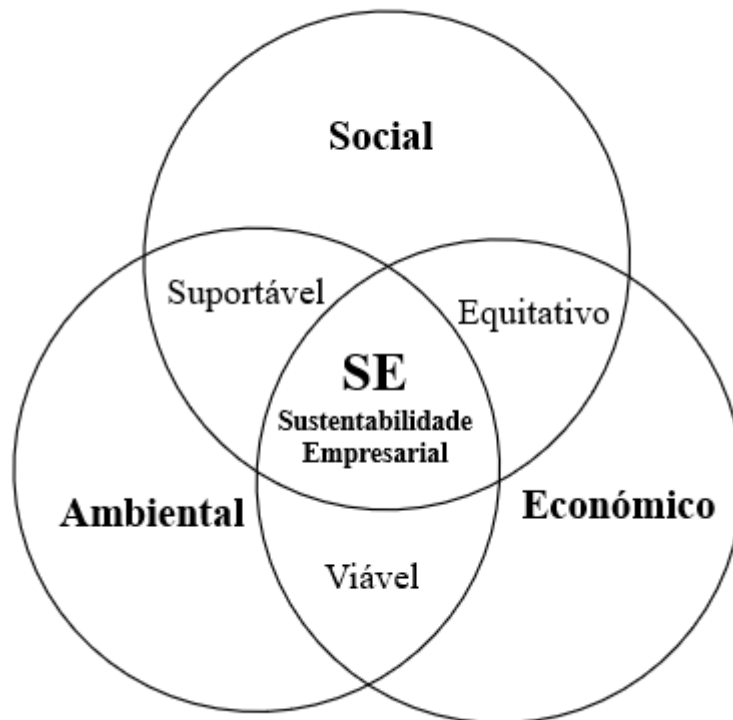
A transição para objetivos e metas de desenvolvimento sustentável era imperativa, como descreve Sachs (2012), antecipando-se à publicação dos ODS. No seu entendimento era urgente um novo caminho para a sustentabilidade global, referindo que os novos objetivos deveriam recair em dois pontos essenciais: as prioridades globais e nas lições retiradas dos Objetivos do Milénio, compreendendo as razões do seu sucesso, mas também corrigindo as partes consideradas deficitárias (Sachs, 2012). Para isso, os governos de todos os países deveriam assumir políticas sustentáveis para proteger as gerações futuras e garantir o comprometimento com a sustentabilidade, que se propõe como a única solução para os desafios a enfrentar no futuro (Sachs, 2012).

Assim sendo, durante o período de vigência das metas supramencionadas, foram elaborados pela ONU vários relatórios de acompanhamento e monitorização da implementação e prossecução dos Objetivos do Milénio. Findo o prazo do programa dos oito objetivos, a ONU nesse mesmo ano de 2015 estabeleceu a Agenda 2030, considerando que os objetivos deveriam ser mais abrangentes e específicos, resultando das várias análises elaboradas aos objetivos do milénio, incrementando assim o seu número para dezassete (17) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Segundo as Nações Unidas “esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, planeta e prosperidade, também procura fortalecer a paz universal” para tal, “todos os países e todas as partes interessadas, devem agir em parceria colaborativa, para implementar este plano” (United Nations, 2015, p. 1).

10.2 Princípio do *Triple Bottom Line*

John Elkington na sua obra “*Cannibals with forks: The triple bottom line of 21st century business*” reflete sobre a sustentabilidade e em particular como as empresas podem implementar princípios de sustentabilidade, por isso, leva a designações atribuídas ao seu trabalho como sendo o enquadramento prático da sustentabilidade. O TBL – *Triple Bottom Line* assenta em três dimensões: lucro, pessoas e planeta. Estas três dimensões são apresentadas por *Elkington* como as “últimas três linhas” às quais a empresa deve dedicar a sua atenção e representam as dimensões económica, social e ambiental respetivamente (Elkington, 1997 apud Alhaddi, 2015). Esta abordagem holística e genérica, ficou conhecida como o Tripé da Sustentabilidade Empresarial e é um modelo proposto para a mensuração do desempenho/resultados da organização. Com a integração das três esferas, a sustentabilidade empresarial é granjeada quando existe a sobreposição dos três domínios em simultâneo, permitindo compreender a interligação destas dimensões para o desenvolvimento sustentável. Fica claro que para se alcançar o Desenvolvimento Sustentável, é necessário fazer um balanceamento das dimensões económicas, sociais e ambientais, perspetivando as atividades das empresas a longo prazo. Ou seja, o modelo, representado na Figura 12, acaba por esclarecer dois conceitos: Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade Empresarial (Alhaddi, 2015; Rogers & Hudson, 2011)

Figura 12 - Triple Bottom Line (TBL) ou Tripé da Sustentabilidade Empresarial



Fonte: Adaptado de (Faria, 2015, p. 19) e (Rogers & Hudson, 2011, p. 4)

10.3 Distinção entre os conceitos

Segundo Ashrafi et al. (2018) a Sustentabilidade Empresarial deriva do conceito de Desenvolvimento Sustentável, como é visível no *Triple Bottom Line* e descrita como a “satisfação das necessidades dos acionistas e partes interessadas de uma empresa, sem comprometer a sua capacidade de atender às necessidades das gerações futuras” (Ashrafi et al., 2018, p. 674).

Em relação à RSE, como foi demonstrado, existem múltiplos conceitos de RSE, desde o conceito primitivo formulado pelo “pai da Responsabilidade Social Empresarial” Carroll (1979), até aos conceitos mais contemporâneos. Contudo, no que diz respeito a esta matéria, há um consenso de que a RSE se estende para além da maximização do lucro e do cumprimento das imposições legais. Há uma preocupação das empresas em tomar em linha de conta os interesses de todas as partes interessadas – *Stakeholders* – envolvendo-se proactivamente na sua gestão e valorizando as questões ambientais (Ashrafi et al., 2018).

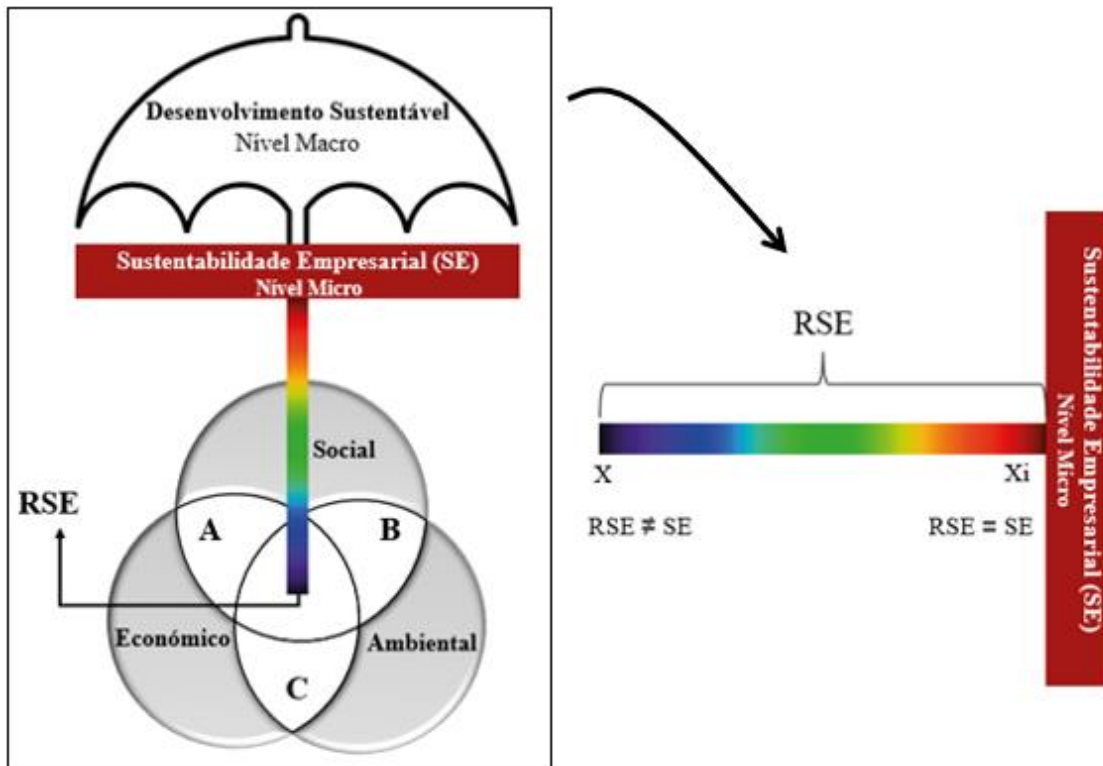
Segundo a Comissão Europeia, a RSE é um conceito segundo o qual “as empresas integram voluntariamente preocupações sociais e ambientais nas suas operações e na sua interação com outras partes interessadas” (CE, 2002, p. 5). Destacando que o sucesso das empresas depende do seu contributo para o desenvolvimento sustentável ao “gerir as suas operações de modo a consolidar o crescimento económico e aumentar a competitividade, ao mesmo tempo que asseguram a defesa do ambiente e promovem a responsabilidade social, incluindo os interesses dos consumidores” (CE, 2002, p. 5), denotando a clara ligação da RSE com o Desenvolvimento Sustentável. Como patenteado por Ashrafi et al. (2018) o conceito de RSE foi evoluindo para uma visão mais hodierna. O foco dos conceitos iniciais nas atividades puramente voluntárias, enquadradas nas Responsabilidades Discricionárias/Filantrópicas foi progressivamente deslocado para preocupações com questões ambientais e sociais, passando a uma abordagem holística “*moving towards the triple bottom line theory*” (Ashrafi et al., 2018, p. 674).

Os três termos são muitas vezes utilizados de forma separada ou em combinação, frequentemente sugerindo que podem ser utilizados como sinónimos. Porém, como já foi demonstrado, os temas em análise têm significados diferentes, mas estão interligados entre si.

A posição adotada é a seguida por Ashrafi et al. (2018) onde a RSE é introduzida na Sustentabilidade Empresarial como uma forma de contribuir para o desenvolvimento sustentável. Ou seja, o Desenvolvimento Sustentável é apresentado num nível macro como um “guarda-chuva” que engloba a Sustentabilidade Empresarial a um nível micro mais focada no contexto empresarial, que é formada por sua vez pela RSE.

Os autores apresentam o modelo onde a contribuição da RSE para o Desenvolvimento Sustentável é alcançada pela Sustentabilidade Empresarial. Quer a RSE, quer a Sustentabilidade Empresarial, são conceitos baseados no *Triple Bottom Line*, deste modo, devem englobar em simultâneo as esferas económica, social e ambiental para o desempenho da empresa. Nas áreas A B ou C, apenas existe a interseção de dois círculos/dimensões, não podendo ser consideradas como RSE nem Sustentabilidade Empresarial (Ashrafi et al., 2018). Na figura 13 situa-se o modelo proposto pelos autores:

Figura 13 - As relações entre RSE, SE e Desenvolvimento Sustentável



Fonte: (Ashrafi et al., 2018, p. 678).

A RSE pode ser vista tanto como uma fase de transição, ou como um verdadeiro objetivo final, nesses casos deve ser considerada em linha com a Sustentabilidade Empresarial. Esta representação esquemática, pretende abranger a definição contemporânea de Responsabilidade Social Empresarial. Assim, num extremo do espectro “x” representa as atividades sociais das empresas que não têm em consideração o longo prazo. Deste modo, embora sendo práticas de RSE, não podem ser equiparadas à Sustentabilidade Empresarial, são classificadas pelos autores como uma “fase de transição”. No extremo oposto “xi”, as atividades da empresa conduzem a benefícios de longo prazo tanto para a sociedade, como para o meio ambiente e economia, a RSE aqui é considerada o mesmo que Sustentabilidade Empresarial e, portanto, o verdadeiro objetivo da empresa (Ashrafi et al., 2018).

Esta representação, consegue destacar as semelhanças entre os vários conceitos, assim como os níveis de aplicabilidade de cada um – Desenvolvimento Sustentável num nível macro e Sustentabilidade Empresarial num nível micro. Ressalva que apesar dos três conceitos teóricos serem distintos, acabam por estar interligados e ter muitas semelhanças. Desde logo a relação entre a RSE e Sustentabilidade Empresarial é visível porque ambas,

pressupõem uma visão integrada das dimensões económica, social e ambiental (*Triple Bottom Line*) e objetivam o valor compartilhado tanto para os acionistas como para os *Stakeholders*. Contudo, a Sustentabilidade Empresarial é considerada mais abrangente do que RSE, uma vez que “o termo sustentabilidade implica a noção de responsabilidade voltada tanto para o nível interno como externamente e o foco temporal engloba visões tanto de curto prazo, como de longo prazo” (Ashrafi et al., 2018, p. 676).

Os autores conseguem, através da representação gráfica, explicar o motivo de RSE e Sustentabilidade Empresarial poderem ser, muitas vezes, consideradas equivalentes e através do “espectro da RSE no caminho da Sustentabilidade Empresarial” destacam também estas duas diferenças a nível de abrangência dos dois conceitos (Ashrafi et al., 2018).

11. Vantagens da implementação da Responsabilidade Social Empresarial

Apesar de existirem alguns críticos contra a RSE, apresentados neste trabalho (Friedman, 2007; Levitt, 1958), existem um conjunto de vantagens associadas à RSE que beneficiam não só a empresa, ao adotar um sistema de Responsabilidade Social como parte integrante da sua estratégia, como também para a sociedade, produzindo benefícios classificados por Nurn & Tan (2010) como tangíveis e intangíveis.

Algumas das principais vantagens na adoção da RSE na estratégia da empresa são resumidas por (Faria, 2015, p. 101) na tabela seguinte:

Tabela 6 - Vantagens da RSE

Vantagens da RSE:
Antecipar problemas e os riscos que possam surgir das suas atividades e que causam marcas profundas na imagem e sobrevivência da empresa
Redução dos custos decorrentes das suas atividades
Permitir um maior índice de inovação, através do aproveitamento de oportunidades e do estímulo da criatividade. A inovação traz valor acrescentado, maior qualidade percebida e fidelização dos clientes.
Vantagem competitiva, posicionando a empresa atenta às necessidades dos consumidores
Melhorar a imagem da empresa e a sua reputação no mercado
Relação positiva com a performance económica e financeira
Melhoria das relações humanas e da produtividade, da capacidade em atrair e reter talentos

Fonte: (Faria, 2015, p. 101)

12. Instrumentos de RSE

12.1 Principais normas Internacionais de RSE

Segundo Faria (2015) a normalização é o pilar para a o exercício da responsabilidade social. Especialmente pela multiplicação de conceitos e teorias em torno do tema, como foi possível verificar pelas secções anteriores deste trabalho, gerando complexidade e ambiguidade, tornou-se muito importante o trabalho de várias instituições para a elaboração de normas de responsabilidade social, nas mais diversas áreas que esta temática abrangente possa abarcar. As principais normas de responsabilidade social e ambiental são a ISO 26000, SA 8000, AA 1000 e ISO 14000 (Balzarova & Castka, 2018; Faria, 2015).

Contudo, como não se pretende uma análise exaustiva neste campo, será apenas abordada a ISO 26000.

12.1.1 Norma ISO 26000

Esta norma é de aplicação voluntária, entrou em vigor em 2010 como resultado de vários anos de trabalho conjunto de especialistas de mais de 90 países e 40 organizações internacionais (ISO, 2010). A norma apresenta uma linguagem simples e pretende integrar a RSE com os objetivos da empresa (Faria, 2015). Com aplicabilidade a todas as empresas, independentemente da sua dimensão, ou país de origem, é útil a empresas públicas, privadas e empresas sem fins lucrativos, portanto

pretende fornecer orientações sobre os princípios subjacentes à responsabilidade social, reconhecendo a responsabilidade social e o envolvimento das partes interessadas (*stakeholders*), sobre os temas centrais e questões pertinentes à responsabilidade social e sobre formas de integrar o comportamento socialmente responsável na organização. (ISO, 2010, p. vi).

Assim, esta norma acaba por ser uma referência mundial não só em termos de elaboração de uma definição consensual de RSE, mas também para definir as questões de responsabilidade social que devem ser tidas em conta pelas empresas. Para tal, fornece orientações específicas para que essas ações possam ser implementadas mundialmente de forma eficaz (Valmohammadi, 2014).

A norma aborda sete temas principais: gestão organizacional, direitos humanos, práticas de trabalho, meio ambiente, questões relativas ao consumidor, práticas leis de trabalho e desenvolvimento social. Perante aquilo que é plasmado na norma, a empresa irá obter benefícios com a RSE ao abordar estes sete temas centrais e ao incorporar a responsabilidade social nas suas atividades empresariais (ISO, 2010). Os sete temas centrais estão integrados numa abordagem holística, representada na Figura 14:

Figura 14 - Os sete temas centrais da ISO 26000



Fonte: (ISO, 2010, p. 20)

Apesar dos benefícios projetados por esta norma internacional, uma das limitações e dificuldades apresentadas ao transpô-la é o facto de ser demasiado ampla e genérica (uma vez que agrega o trabalho de especialistas de vários países com realidades diferentes) (Faria, 2015).

12.2 Relatórios de RSE ou Relatórios de Sustentabilidade

Os movimentos sobre a elaboração de relatórios voluntários pelas empresas, para exposição de informação “não financeira” começaram sensivelmente na década de 70. O relato das suas práticas sociais e ambientais foram progressivamente incorporados nesses

relatórios, nas décadas de 80 até à entrada do ano de 2000, como uma forma de resposta pelas empresas a vários desastres ambientais e escândalos sociais/éticos (Landrum & Ohsowski, 2018; Székely & vom Brocke, 2017).

Ou seja, os relatórios produzidos pelas empresas surgiram como forma de comunicação das suas práticas de RSE. As organizações perceberam que este relato levaria a inúmeras vantagens, levando a que existam vários propósitos das empresas para o relato: a melhoria do seu relacionamento com os *Stakeholders*, reforçando essas relações entre partes interessadas-empresa, conseguindo deste modo uma imagem positiva associada à empresa, para além de que cria legitimidade e *accountability* e constrói a identidade da empresa (Landrum & Ohsowski, 2018; Tewari & Dave, 2012).

Tal como nos conceitos de Sustentabilidade Empresarial, Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social Empresarial, também existe uma simbiose entre os conceitos ao nível do relato da informação não financeira. Os termos como “relatórios sociais” “relatórios de RSE” “relatórios de cidadania corporativa” e “relatórios de sustentabilidade” são frequentemente utilizados como sinónimos, sendo que estes últimos são mais recentemente utilizados pelas empresas (Ashrafi et al., 2018).

Os relatórios de sustentabilidade são vistos como uma forma ou ferramenta de comunicação externa, quer das suas práticas de RSE, quer do seu compromisso com a sustentabilidade (Reilly & Larya, 2018; Tewari & Dave, 2012). De acordo com o *World Business Council for Sustainable Development* os relatórios de sustentabilidade são “publicações de divulgação às partes interessadas, internas e externas, da posição das atividades corporativas relativamente às vertentes económica, ambiental e social. Em resumo, o objetivo destes relatórios é apresentar o contributo das empresas rumo ao desenvolvimento sustentável” (WBCSD, 2002, p. 9)

Por serem relatórios facultativos, não existe imposição nem obrigatoriedade para as empresas utilizarem este tipo de documentos. Assim, não há uma uniformização global para a sua elaboração e, por isso, não existem regras nem critérios de carácter obrigatório para serem produzidos. Cada empresa acaba por adotar o relatório à sua situação, dimensão e setor, existindo padrões de implementação muito diferentes de empresa para empresa e entre os vários países, dificultando a tarefa de comparação da informação que é produzida e divulgada (Faria, 2015; Roca & Searcy, 2012).

Assim sendo, surge a questão da fiabilidade, qualidade, uniformização e comparabilidade da informação que é divulgada pelos relatórios de sustentabilidade aos seus vários públicos ou partes interessadas.

Na tentativa de auxiliar as empresas em todos os aspetos inerentes aos relatórios de sustentabilidade, existem três estruturas (entre muitas), que são apresentadas no trabalho de Landrum & Ohsowski (2018) e que podem ser utilizados pelas empresas: *Global Reporting Initiative* (GRI), *International Integrated Reporting Council* (IR) e as diretrizes da *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB).

Pelo facto de a estrutura proposta pela GRI ser o principal referencial utilizado pelas empresas em todo o mundo, optou-se por apresentar e detalhar de seguida os seus principais aspetos (Landrum & Ohsowski, 2018).

12.3 GRI

Nasce em 1997, como resultado do consórcio entre a *Coalition for Environmentally Responsible Economies* (CERES) com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, com o objetivo de fornecer às empresas uma estrutura de avaliação do seu desempenho sustentável nas áreas económica, ambiental e social, assim como uma estrutura comum para a sua divulgação, equiparando os relatórios de sustentabilidade aos relatórios financeiros (Faria, 2015; GRI, 2021b; Reilly & Larya, 2018).

A formalização do esforço conjunto para a produção de um quadro comum em termos de reporte foi concretizada em 2000, com a publicação da primeira versão (G1) das Diretrizes GRI – *GRI Guidelines*. Com o avanço da popularidade do tema, as próprias normas sofreram alterações e correções, existindo mais três versões atualizadas ao longo dos anos – G2 em 2002, G3 em 2006 e G4 em 2013 (GRI, 2021b).

O ano de 2016 marca a fase mais recente, onde existiu a transição da última versão das Diretrizes GRI (G4) para a definição dos primeiros “*Standards*” ou padrões globais para os relatórios de sustentabilidade – *GRI Sustainability Reporting Standards* (GRI, 2021b). Todos os relatórios produzidos depois de dia 1 de julho de 2018 e cujas empresas recorram à estrutura fornecida pela GRI, devem ser elaborados com base nos *GRI Standards*.

A vantagem dos *GRI Standards* é a sua estrutura modular (composta por 36 normas) e inter-relacionada que facilitará as empresas no relato eficiente dos seus impactos

económicos, ambientais e sociais, com uma linguagem comum e clarificada. Esta estrutura modular simplificará também o processo de atualização dos próprios padrões, de acordo com o *Global Sustainability Standards Board (GSSB)* (Zsóka & Vajkai, 2018). “Os padrões GRI são desenvolvidos e aprovados pelo GSSB, com a intenção de serem aplicados de forma globalmente consistente, proporcionando aos *stakeholders* a capacidade de comparar os impactos do relato” (GRI, 2021a).

No relatório de 2020, a KPMG avançou que 73% das 250 maiores empresas do mundo (G250) elaboraram os seus relatórios com base na GRI, denotando uma tendência para a uniformização a nível global dos relatórios de sustentabilidade que só é permitido através da estrutura GRI (GRI, 2020). Ao utilizarem as Normas GRI “as empresas aumentam a comparabilidade e a qualidade global das informações acerca dos seus impactos (económicos, ambientais e sociais), possibilitando, dessa forma, mais transparência e melhor prestação de contas (*accountability*) por parte das organizações” (GRI, 2018, p. 3).

As empresas que queiram utilizar a estrutura GRI ou *GRI Standards* têm de utilizar três normas universais. São estas normas que têm de estar presentes em todos os relatórios elaborados com base na GRI. Acresce ainda que o relatório de sustentabilidade com base na GRI obedece a princípios de relato e com foco apenas em questões materiais (questões estrategicamente mais importantes para a empresa). “tópico que reflete os impactos económicos, ambientais e sociais significativos de uma organização relatora ou que influencia substancialmente as avaliações e decisões dos *stakeholders*” (GRI, 2018, p. 27). Os princípios de relato estão divididos em “Princípios para definição do conteúdo do relatório” e “Princípios para definição da qualidade do relatório” e vários requisitos que são desenvolvidos na GRI 101: Fundamentos, resumidos na Tabela 7:

Tabela 7 - Princípios de Relato GRI:101

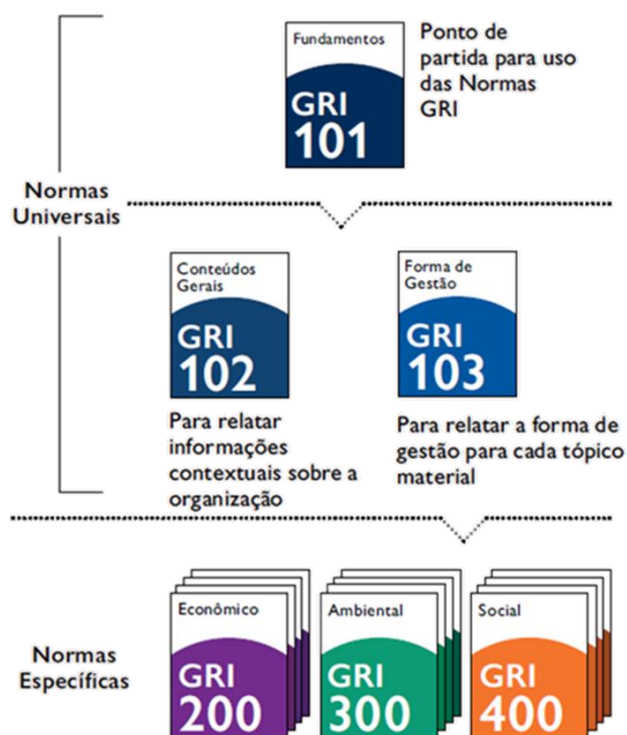
Princípios de Relato	
Princípios para a definição do conteúdo do relatório	Princípios para a definição da qualidade do relatório
Inclusão dos Stakeholders; Contexto da Sustentabilidade; Materialidade; Compleitude.	Exatidão; Equilíbrio; Clareza; Comparabilidade; Confiabilidade; Tempestividade.

Fonte: (GRI, 2018, p. 7)

As Normas universais são: GRI 101: Fundamentos (é o ponto de partida para o uso das Normas GRI); GRI 102: Conteúdos Gerais (para relatar informações contextuais sobre a organização) e GRI 103: Forma de Gestão (para relatar a forma de gestão para cada tópico material).

Depois de integrarem as normas universais, as empresas têm a flexibilidade para escolherem as Normas específicas GRI de acordo com os seus tópicos materiais, organizadas em três séries: 200 (tópicos Econômicos), 300 (tópicos Ambientais) e 400 (tópicos Sociais). Estas normas específicas têm conteúdos próprios de desenvolvimento e que devem sempre ser utilizadas em conjunto com a Norma GRI 103: Forma de Gestão (GRI, 2018). De seguida, na Figura 15 podem ser consultadas as normas supramencionadas:

Figura 15 - Visão geral das Normas GRI



Fonte: (GRI, 2018)

Por sua vez, as empresas podem adotar dois tipos de abordagem às Normas GRI: Essencial ou Abrangente. A opção essencial indica que o relatório contém apenas a informação necessária, ou seja, os tópicos materiais e os impactos que deles derivam, e a forma de gestão desses impactos. A opção abrangente incorpora as informações essenciais

descritas e ainda informações adicionais sobre estratégia, ética, integridade e governança, para além de que a empresa deve relatar todos os conteúdos específicos para cada tópico material plasmado pelas Normas GRI (GRI, 2018). Cada Norma GRI possui uma “divisão” de requisitos onde são descritas as informações que devem ser relatadas pelas empresas para que aquele tópico seja preenchido e cumprido.

Resumindo, a produção de relatórios de sustentabilidade de acordo com a GRI, são uma importante ferramenta de medição do desempenho sustentável da empresa (dimensões económicas, sociais e ambientais – *Triple Bottom Line*), de comunicação externa e interna, e de *accountability* perante as partes interessadas, garantindo a transparência e comparabilidade da informação divulgada (Faria, 2015).

12.4 Índices de Responsabilidade Social

12.4.1 Dow Jones Sustainability Index – *DJSI*

O termo “Índices de responsabilidade social ” é frequentemente utilizado nesta temática para se referir à medida usada pelos investidores para avaliarem o desempenho sustentabilidade empresarial/corporativa (Searcy & Elkhawas, 2012).

Um dos mais famosos índices económico-sociais é o *Dow Jones Sustainability Index* DJSI, criado em 1999 foi o primeiro indicador da *performance* financeira para as empresas cotadas, líderes em sustentabilidade a nível mundial (S&P Global, 2020).

A importância deste tipo de índices recai sobre a evidência de que a avaliação e mensuração do desempenho da RSE empresarial e sustentabilidade são um critério decisivo para o investimento. Ou seja, é fundamental para os investidores analisarem a “rentabilidade” das ações das empresas que revelam ser as melhores em termos de desempenho sustentável, por pertencerem a esse índice (Faria, 2015; Searcy & Elkhawas, 2012).

Em Portugal, a EDP faz parte das únicas quatro empresas integradas no *Dow Jones Sustainability Index* (ECO, 2020).

Parte V – Análise das temáticas que envolvem a RSE – aplicação à EDP

1. Valores e Princípios de Desenvolvimento Sustentável

Como já foi abordado, a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável devem ser vistos como uma abordagem a integrar tanto na sociedade como nas empresas, como o caminho para superar os desafios do presente e também do futuro.

Assim, a EDP sendo uma empresa multinacional assume o seu objetivo de crescimento aliado a um modelo de negócio comprometido com os desafios do desenvolvimento sustentável, ou seja, com uma atuação responsável com o meio ambiente e com a criação de valor social contribuindo para a qualidade de vida das populações (EDP, 2018f). Reconhece que a sustentabilidade está no seu ADN e, portanto, presente em toda a sua cadeia de valor, assumindo esse compromisso perante todos os stakeholders. Para esta estratégia sustentável, a empresa estabelece um conjunto de princípios para o seu trabalho: valor económico e social; eficiência e proteção ambiental; inovação; integridade e boa governação; transparência e diálogo; capital humano e diversidade; acesso à energia e desenvolvimento social (EDP, 2018f).

Como reflexo desse comprometimento, a empresa definiu metas de contribuição para a participação ativa nos ODS (United Nations, 2015), concretizando a sua maioria através da execução da sua política de investimento social. Atribui prioridade aos objetivos: 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15 e 17 (EDP, 2020a) ilustrados na Figura 16.

Figura 16 - Objetivos de desenvolvimento prioritário para a EDP



Fonte: (EDP, 2020a).

Para cada ODS a EDP estabelece um conjunto de metas (EDP, 2018c):

- Objetivo 5 “Igualdade de género” – a EDP pretende aumentar o número de colaboradores do sexo feminino por forma a garantir 30% de colaboradores femininos até 2025;
- Objetivo 7 “Energias renováveis e acessíveis” – com o foco no papel preponderante das energias renováveis, até 2025, aproximadamente 85% da produção de energia e da potência instalada devem ser renováveis;
- Objetivo 8 “Trabalho digno e crescimento económico” – objetivo de “zero acidentes” no desempenho das suas atividades, apostando na melhoria contínua aplicada à gestão e desempenho de segurança;
- Objetivo 9 “Indústria, inovação e infraestruturas” – 100% dos consumidores com contadores inteligentes até 2025 na Península Ibérica, recorrendo á inovação como ferramenta essencial para instalar os contadores inteligentes que permitem entre outras funções, fazer uma gestão mais eficiente dos consumos;
- Objetivo 11 “Cidades e comunidades sustentáveis” – 180 mil clientes com serviços de mobilidade elétrica até 2025;
- Objetivo 12 “Produção e consumo sustentáveis” – 100% dos plásticos de utilização única eliminados até 2022. Esta melhoria destina-se essencialmente aos resíduos urbanos utilizados no grupo, por isso, a abordagem passará pela redução de consumo, pela procura de alternativas de substituição renováveis, pelo reforço da recolha seletiva e pela maior sensibilização dos colaboradores;
- Objetivo 13 “Ação climática” – neutralidade carbónica até 2030, contributo da empresa, mas também envolvimento e estímulo para a mobilização da comunidade com o recurso ao voluntariado ou ações de sensibilização;
- Objetivo 15 “Proteger a vida terrestre” – garantir ganhos de biodiversidade nos novos projetos de construção de infraestruturas de produção de energia elétrica;
- Objetivo 17 “Parcerias para a implementação dos objetivos” – 50 milhões de euros de investimento em acesso à eletricidade até 2025 contribuindo para o crescimento do setor das energias renováveis em países em desenvolvimento.

Este comprometimento é reconhecido pela presença da EDP em vários índices de sustentabilidade, entre os quais o Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, do qual faz parte

há treze anos consecutivos como uma das empresas mais sustentáveis do mundo (EDP, 2020c). Em 2020, a empresa conquistou 88 pontos no Índice *Dow Jones*, atingindo a quarta posição nas concessionárias e a segunda nas concessionárias elétricas integradas (EDP, 2020d). Integra ainda um vasto conjunto de outros índices de sustentabilidade como: a família de índices *Euronext Vigeo*, e os Índices MSCI ESG (EDP, 2020d). Quando obtém este reconhecimento e conseqüentemente faz parte integrante destes índices de sustentabilidade, a empresa beneficia não só em termos de reconhecimento pelos investidores responsáveis como também beneficia internamente, servindo como uma ferramenta para a melhoria contínua das operações e contribui ainda para orientar os negócios de acordo com as tendências e desafios do mercado em constante evolução (EDP, 2020c).

2. Política de Investimento Social

A política de investimento social diz respeito aos objetivos e estratégias da empresa na componente do investimento social. Para isso, a empresa elabora programas e atividades de Responsabilidade Social voltados para as comunidades, que revestem essencialmente três formas: iniciativas próprias e colaborativas, donativos e voluntariado. Este conjunto de programas e atividades corporizam-se em contribuições financeiras e não financeiras que ajudam as comunidades locais nas suas prioridades de desenvolvimento (EDP, 2017b).

Ao promover o investimento social, a EDP tem como principais objetivos: promover o acesso à cultura e à arte e proteger o património cultural; promover a inclusão social e a adoção de modos de vida sustentáveis, valorizando a inclusão energética e o acesso à energia; proteger o património natural e a biodiversidade e promover a eficiência energética, a energia renovável e a descarbonização (EDP, 2017b).

Assim, em consonância com o previsto a nível internacional, as políticas de investimento social da empresa seguem como referencial: a ISO 26000 – Responsabilidade Social Empresarial; *Principles for Social Investment* – Nações Unidas; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Nações Unidas; Diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI) e LBG – *Measuring Community Investment* (EDP, 2017b).

3. Política de Relacionamento com os *Stakeholders* e Gestão de *Stakeholders*

Se a razão de ser da organização vai para além da satisfação das imposições legais, tentando atender às necessidades de um conjunto de partes interessadas (Schwartz & Carroll, 2008) como visto nas definições de RSE, é importante a expor a política de relacionamento com os stakeholders da empresa, destacando ainda que a política de investimento social deve ser analisada em conjunto com a política de relacionamento com os stakeholders (EDP, 2017b).

O envolvimento com o conjunto das partes interessadas ou stakeholders, é não só uma prioridade estratégica, como um objetivo da EDP. Ao garantir este envolvimento de forma eficaz, há um reforço da relação de confiança e partilha de informação relevante entre as partes, mantendo um diálogo aberto e transparente. Assim, a empresa consegue antecipar alguns desafios e identificar outras formas de cooperação (EDP, 2018d).

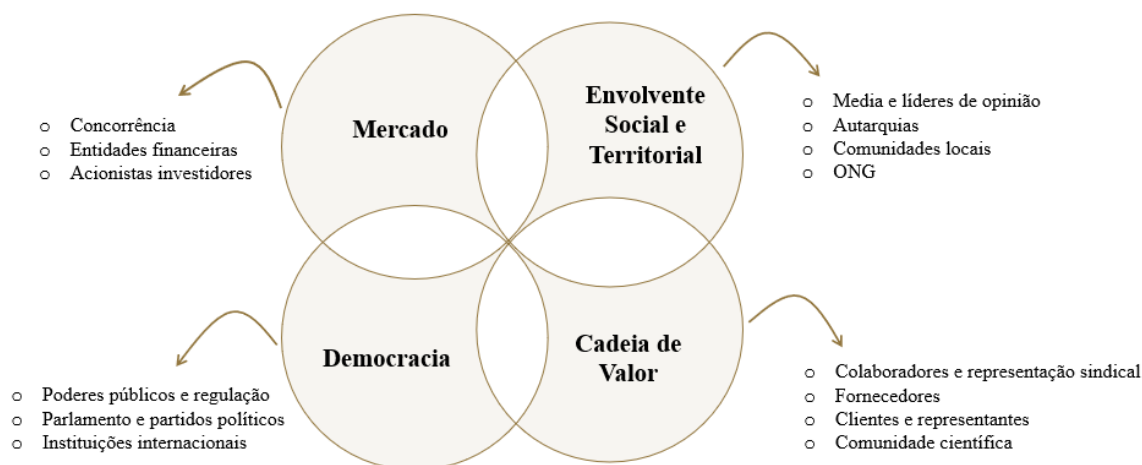
Esta política de relacionamento tem quatro compromissos orientadores (EDP, 2018d):

- Compreender – ao identificar sistematicamente os stakeholders (influentes para a empresa e influenciados pela empresa) e compreendem as suas expectativas e interesses;
- Comunicar – ao promover um diálogo bidirecional com os Stakeholders (ações informativas e consultivas) a resposta aos stakeholders é clara, rigorosa e transparente;
- Confiar – ao promover um clima de confiança com os stakeholders, criando relações estáveis e perduráveis;
- Colaborar – ao colaborar com os stakeholders constroem-se parcerias estratégicas que promovem a criação de valor partilhado.

A preocupação com todas as partes interessadas é uma vertente considerada há pelo menos uma década pela empresa, tendo sido pioneira em Portugal a criar um gabinete específico para lidar com este tipo de questões (EDP, 2020a). A EDP foi considerada *Best in Class*, pelo quarto ano consecutivo nos critérios de *Stakeholder Engagement* e *Policy Influence* do *Dow Jones Sustainability Index* (EDP, 2020a).

De acordo com o modelo de segmentação de stakeholders apresentado na Figura 17, os Stakeholders do Grupo EDP estão organizados em quatro segmentos: Democracia, Cadeia de Valor, Mercado e Envolvente Social e Territorial (EDP, 2018d).

Figura 17- Segmentação de Stakeholders



Fonte: (EDP, 2020a, p. 37)

4. As comunidades locais como um *stakeholder* relevante, razão de escolha para o estudo

Para justificar a escolha das comunidades locais para a análise, será retomada a definição de RSE apresentada pela Comissão Europeia (2011), numa nova perspetiva ligada à responsabilidade das empresas pelos efeitos que produzem na sociedade. De acordo com a definição apresentada, a responsabilidade social das empresas apenas será cumprida como um todo quando

integrar as preocupações de índole social, ambiental e ética, o respeito dos direitos humanos e as preocupações dos consumidores nas respetivas atividades e estratégias, em estreita colaboração com as partes interessadas, de forma a criar valor para proprietários e acionistas e outras partes interessadas e para a comunidade em geral e evitar e atenuar os possíveis impactos negativos. (CE, 2011, p. 7)

Por um lado, é evidente que a RSE é almejada pelas empresas, sendo do seu próprio interesse, uma vez que criam ambientes propícios à inovação e crescimento, por outro lado, também é irrefutável que a RSE é igualmente um proveito para a sociedade (CE, 2011).

Esta relação intitulada por “win-win” em que todas as partes acabam por sair beneficiadas é apresentada por autores como Fisher et al. (2009) e Porter & Kramer (2007). Esta relação vantajosa é conseguida quando a RSE é analisada e integrada estrategicamente resultando em benefícios económicos, mas também benefícios para a sociedade e pessoas, assim como para o planeta e ambiente (Fisher et al., 2009; Porter & Kramer, 2007). Fisher et al. (2009) focam a sua análise na importância da comunidade local “recursos, talentos e pontos fortes de cada indivíduo para mobilizar e construir a mudança social e económica” (Fisher et al., 2009, p. 67). Ao desenvolver o modelo *Asset Based Community Development* (ABCD), os autores deixam claro que aliado à análise estratégica da RSE (Porter & Kramer, 2007) deve ser dada relevância ao investimento no capital social através das comunidades locais, traduzindo-se em ganhos mútuos tanto para a empresa como para a sociedade (Fisher et al., 2009).

Sarmila et al. (2015) desenvolvem a sua pesquisa voltada para os impactos ao nível do desenvolvimento económico local, permitido através da RSE. Os autores concluem que ao envolver a comunidade local através das práticas de RSE, houve uma melhoria significativa ao nível das oportunidades de emprego, um aumento das fontes de rendimento e um aumento nas condições propícias à criação de ativos materiais para o bem-estar da comunidade. A melhoria das condições de vida da comunidade ao nível destas três determinantes foi possível através da RSE, que proporcionou consecutivamente o desenvolvimento económico local (Sarmila et al., 2015).

Neste processo, é necessário ter em linha de conta que cada estratégia de RSE e práticas de RSE diferem de comunidade para comunidade, não podendo ser transferido e aplicado de igual forma em todas as comunidades onde a empresa está inserida, cada comunidade local tem um conjunto de particularidades e contextos locais que a tornam única, portanto as práticas e atividades de RSE devem ser orientadas nesse sentido (Marquis & Battilana, 2009).

Posto isto, uma vez que as comunidades locais são um *stakeholder* relevante para a EDP, enquadrados na envolvente social e territorial, é interessante compreender que práticas e programas são implementados tendo em conta este direcionamento” local”, quais os benefícios reais para as populações que fazem parte envolvente do território onde a EDP está

localizada e também abranger os benefícios para a própria organização. Uma das formas da empresa comunicar as suas práticas de responsabilidade social, é com recurso aos relatórios de sustentabilidade. Por isso, tentar-se-á focar a análise ao essencial, fazendo uso do instrumento utilizado por excelência pelas organizações em termos de relato não-financeiro (*GRI Standards*).

5. Análise do Relatório de Sustentabilidade à luz da Norma GRI 413

O Relatório de Sustentabilidade é elaborado com base nas normas da GRI – GRI Standards, seguindo a opção “Abrangente”. Assim, para além do conjunto de normas universais GRI 101, GRI 102 e GRI 103, a empresa reporta o conjunto completo das normas específicas GRI 200, GRI 300 e GRI 400, para o reporte das dimensões económica, social e ambiental, respetivamente. Esta informação é sintetizada na Tabela GRI da página 242 (EDP, 2020a).

No que concerne às comunidades locais, há uma norma específica que faz parte do relato da dimensão social – Norma GRI 413. Segundo a norma, as comunidades locais são

peças ou grupos de pessoas que vivem e/ou trabalham em quaisquer áreas sujeitas aos impactos económicos, sociais ou ambientais (positivos ou negativos) resultantes das operações de uma organização. A comunidade local inclui tanto pessoas que vivem próximas às operações de uma organização, como as que vivem afastadas, mas que podem ser impactadas por essas operações. (GRI 413: Comunidades Locais, 2016, p. 4).

A Norma contém conteúdos da forma de gestão, que está diretamente relacionada com a Norma 103 e outros dois conteúdos a abordar:

- **Conteúdo 413-1** Operações com o envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados para a comunidade local;
- **Conteúdo 413-2** Operações com impactos negativos significativos – reais e potenciais – nas comunidades locais.

Para cada conteúdo, há um conjunto de requisitos de relato, especificados pela norma, que a entidade relatora deve ter em conta ao relatar esta temática. Os requisitos de relato para cada conteúdo constam na Tabela 8.

Tabela 8 - Requisitos de relato GRI: 413

Conteúdo 413-1
a. Percentual de operações que implementaram, avaliações de impacto e/ou programas de desenvolvimento voltados para a comunidade local, incluindo, entre outros, o uso de: <ul style="list-style-type: none">i. avaliações de impacto social, inclusive avaliações de impacto de género, com base em processos participativos;ii. avaliações de impacto ambiental e monitorização contínua;iii. divulgação pública dos resultados das avaliações de impacto ambiental e social;iv. programas de desenvolvimento local baseados nas necessidades de comunidades locais;v. planos de envolvimento de stakeholders baseados em mapeamentos dessas partes;vi. comités e processos de consulta ampla à comunidade local incluindo grupos vulneráveis;vii. conselhos de trabalho, comissões de saúde e segurança no trabalho e outras entidades representativas de trabalhadores para discutir impactos;viii. processos formais de queixas por parte de comunidades locais.
Conteúdo 413-2
a. Operações com impactos negativos significativos reais e potenciais nas comunidades locais, incluindo: <ul style="list-style-type: none">i. a localização das operações;ii. os impactos negativos reais e potenciais das operações.

Fonte: (GRI 413: Comunidades Locais, 2016, pp. 7–9)

A EDP apresenta o Conteúdo 413-1 entre as páginas 134 e 144 do Relatório de Sustentabilidade (EDP, 2020a).

A EDP contribui de forma voluntaria para o desenvolvimento das comunidades locais, seguindo um conjunto de princípios e objetivos que estão definidos na sua Política de Investimento Social, como foi demonstrado anteriormente. Paralelamente a relação com a comunidade (um dos stakeholders) segue os compromissos da Política de Relacionamento com os stakeholders, que também foram anteriormente narrados (EDP, 2020a).

Posto isto, recorrendo ao reporte social, específico para as comunidades locais, apresentado no Relatório de Sustentabilidade de 2020, é possível constatar que o investimento voluntário nas comunidades do grupo EDP foi de 21,2 milhões de euros, beneficiando 1.051 entidades (relatório de sustentabilidade página 134). Os donativos monetários assumiram a principal forma de contribuição com 85%, seguidos pelos donativos em espécie 14% e os donativos em tempo 1%, correspondem às iniciativas de voluntariado EDP realizadas em horário de trabalho (EDP, 2020a).

A principal área de contribuição recaiu sobre a “arte e cultura” correspondendo a 7.647 milhões de euros investidos (EDP, 2020a). De seguida é apresentada a Tabela 9 que resume as contribuições de investimento voluntário na comunidade por setor ou natureza:

Tabela 9 - Natureza da contribuição do investimento voluntário na comunidade

Natureza da Contribuição	K€
Educação	1.574
Saúde	0,71
Desenvolvimento económico	756
Ambiente	787
Arte e cultura	7.647
Bem-estar social	2.432
Resposta a situações de emergência	6.144
Outras naturezas	1.313
TOTAL	20.654
Custos de Gestão	554
TOTAL + CUSTOS DE GESTÃO	21.208

Fonte: (EDP, 2020a, p. 135)

O conjunto de contribuições e o valor para as entidades beneficiárias teve efeito essencialmente ao nível da melhoria de instalações, capacidade de gestão, valorização de ativos e manutenção/aumento de atividade, informação resumida na tabela seguinte:

Tabela 10 - Valores para as Entidades beneficiárias

Valor para as Entidades Beneficiárias	Projetos	K€
Melhoria de Instalações	20	3.546
Capacidade de gestão	5	148
Valorização de ativos	25	1.684
Manutenção/aumento de atividade	310	9.274
Outros	60	6.002
TOTAL	420	20.654

Fonte: (EDP, 2020a, p. 134)

No entanto, como já foi mencionado, o conjunto de práticas de RSE de investimento e envolvimento na comunidade, também se repercutem em benefícios para a empresa, que recaíram na compensação de impactos adversos, atração/motivação de colaboradores, promover a marca EDP, boa imagem perante os stakeholders, melhoria da reputação em causas apoiadas pela empresa e novas oportunidades de negócio, que podem ser consultados em detalhe na tabela seguinte:

Tabela 11 - Valor para o Grupo EDP

Valor para o Grupo EDP	Projetos	K€
Compensação de impactos adversos	2	224
Atrair/motivar colaboradores	34	943
Promover a marca EDP	5	118
Boa imagem perante os stakeholders	36	317
Melhoria da reputação em causas apoiadas pela empresa	330	18.852
Novas oportunidades de negócio	4	38
Outros	9	163
TOTAL	420	20.654

Fonte: (EDP, 2020a, p. 134)

De seguida no relato, é apresentado o contributo da empresa para os ODS das nações unidas. Com a prioridade nos objetivos 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15 e 17, como já referido anteriormente, é possível confrontar as metas traçadas pela empresa com os contributos “reais” do ano de 2020. Com os seus programas, a EDP apoiou 312 projetos, traduzidos num total de 13,1 milhões de euros de investimento voluntário na comunidade para os ODS em 2020 (EDP, 2020a, p. 136).

Na Tabela 12 pode ser consultado o resumo do investimento voluntário da empresa para os ODS.

Tabela 12 - Contribuição para os ODS

Contribuição para os ODS	K€
ODS 5	6
ODS 7	497
ODS 8	1.746
ODS 9	-
ODS 11	8.075
ODS 12	56
ODS 13	226
ODS 15	136
ODS 17	74
ODS 4*	122
ODS 10*	2.193
TOTAL	13.131

Nota: ODS4 e ODS10 são ODS não prioritários

Fonte: (EDP, 2020a, p. 136)

A EDP contribui ainda com um investimento voluntário no combate à pandemia de 6,04 milhões de euros, com o objetivo de auxiliar as comunidades tentando mitigar os impactos negativos (EDP, 2020a).

Os últimos pontos do relato do **Conteúdo 413-1**, por parte da empresa, são dedicados à estratégia de voluntariado, com um contributo de 14.457 horas em horário laboral e 3.740 horas fora do horário laboral e pela apresentação detalhada dos sete programas transversais de investimento social que se dividem em múltiplos projetos e que fomentam os objetivos da Política de Investimento Social e dos ODS (EDP, 2020a).

Na Tabela 13, é elaborada uma descrição destes sete programas de investimento social, retirada do Relatório de Sustentabilidade, assim como o contributo específico de cada programa para os ODS correspondentes.

Tabela 13 - Programas e Contributo para os ODS

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	CONTRIBUTO PARA ODS
+ CULTURA CONTEMPORÂNEA	Com o apoio da Fundação EDP, a <i>Fundacion EDP</i> e o Instituto EDP, desenvolvem atividades em Portugal, em Espanha e no Brasil, respetivamente, ao apoiar projetos de instituições na área das artes plásticas, dança, música, arquitetura, design e educação artística. Em Portugal, por exemplo podem destacar-se projetos culturais como a companhia Nacional de Bailado, a Fundação Casa da Música, a Galeria Municipal do Porto e ainda o programa "Dar Energia à Cultura" visa incentivar a arte urbana através da cedência de armários de distribuição para intervenções artísticas.	ODS 8 18 k€
+ PATRIMÓNIO CULTURAL	Apoia projetos de valorização e proteção do património cultural das comunidades locais que se encontram na proximidade das suas infraestruturas. Em Portugal, em 2020, destaca-se o projeto Tradições - iniciativa que financia projetos que se destinam a recuperar e preservar tradições regionais/locais no país. Projetos que podem aludir à gastronomia ao artesanato, aos "dizeres populares", crenças, instrumentos, danças ou cantares.	ODS 11 1.346 k€
	Apoio a organizações do terceiro sector no âmbito de projetos que promovem o acesso à energia em países com baixa cobertura de rede	ODS 7 480 k€

+ INCLUSÃO ENERGÉTICA	elétrica; combate à pobreza energética e que promovem a segurança das comunidades no acesso à energia. Exemplo do fundo (A2E).	ODS 11 202 k€
+ COMPETÊNCIAS	<p>Promove o desenvolvimento de competências e o empreendedorismo nas comunidades da sua área de influência, promovendo a empregabilidade de pessoas pertencentes a grupos mais desfavorecidos da população. Exemplo dos projetos de estágios profissionais e a atribuição de bolsas de estudo a jovens de famílias com menos recursos financeiros</p> <p>O projeto “Escolas com Energia” tem um público-alvo e objetivos diferentes. Direcionado às crianças e jovens, o intuito é o desenvolvimento de competências de comunicação, socialização e liderança, ao mesmo tempo que proporciona relacionamentos reforçados com a comunidade escolar circundante aos centros produtores.</p> <p>Projeto "<i>Junior Achievement Portugal</i>" da organização Aprender a Empreender, através do Programa de Voluntariado EDP.</p>	<p>ODS 4 122 k€</p> <p>ODS 5 6k€</p> <p>ODS 8 1.728 k€</p> <p>ODS 17 74 k€</p>
+ PRÓXIMO	Destinado a apoiar os grupos mais desfavorecidos das comunidades através do Programa de Voluntariado do grupo EDP (exemplo da 10ª edição da Campanha de voluntariado de Natal de 2020 do grupo EDP).	<p>ODS 10 2.193 k€</p> <p>ODS 11 6.175 k€</p>
+ BIODIVERSIDADE	<p>Apoio em projetos de investigação científica, programas de recuperação e valorização de espécies e ecossistemas, bem como ações de sensibilização para a importância da preservação do património natural.</p> <p>Exemplo da Cátedra EDP em Biodiversidade concedida à Universidade do Porto.</p>	<p>ODS 7 17 k€</p> <p>ODS 13 226 k€</p>
+ AÇÃO CLIMÁTICA	A EDP promove várias ações de sensibilização junto das comunidades para as consequências das alterações climáticas, para a necessidade de elaborar planos de adaptação e para os benefícios das energias renováveis.	<p>ODS 7 17 k€</p> <p>ODS 13 226 k€</p>

Fonte: (EDP, 2020a, pp. 138–144)

O **Conteúdo 413-2** da Norma GRI é desenvolvido nas páginas 144 a 146 do Relatório de Sustentabilidade. O relato é dedicado à gestão de impactos, é referido no relatório que todos os novos projetos concretizados durante o ano de 2020 pré-avaliados em termos de impactos socioambientais, sendo tomadas medidas de gestão para mitigar os impactos (pontuais) identificados. Assim, como resultado de uma análise de impacto eficaz, não se registaram reclamações por parte das comunidades locais abrangidas (EDP, 2020a).

São ainda alvo de destaque outras operações de compra e venda e em específico a venda à *Engie* das seis centrais hídricas situadas no Douro (Miranda, Picote, Bemposta, Foz Tua, Baixo Sabor e Feiticeiro) que foram consumadas sem impactos negativos sobre as comunidades locais. Em relação à “área de influência” da barragem do Baixo Sabor (vendida), a EDP Produção promoveu e coordenou um estudo de impacto do “Plano de Redução de Risco de Incêndio no Baixo Sabor” concluindo que o investimento gerou um “rendimento local de 2,3€ por cada euro investido pela EDP” para além de outras contribuições que possibilita como: a redução dos incêndios florestais, contribuir para o emprego e proteção da biodiversidade (EDP, 2020a, p. 145; Salgueiro et al., 2020).

Por fim, são apresentadas as medidas de gestão de impactos implementadas no decurso do encerramento das centrais termoelétricas a carvão, para alinhamento com as metas e exigências comunitárias em termos de descarbonização. Para tal, a EDP define no seu Relatório uma transição justa como o “objetivo estratégico de garantir a descarbonização e, simultaneamente, mitigar o desemprego e evitar a depressão económica nas comunidades que dependem da cadeia de valor do carvão” (EDP, 2020a, p. 145). Para o encerramento da central de Sines em janeiro de 2021, o relatório alude às propostas apresentadas aos trabalhadores de antecipação de reforma ou de transferência para outras atividades dentro da empresa. Ademais, é referido a criação de um gabinete de apoio local (Gabinete Local de Encaminhamento Social – GLES) com o intuito de ajudar a população a encontrar e identificar oportunidades profissionais. De forma compensar os impactos do encerramento da central, estão ainda em estudo, de acordo com o relatório analisado, propostas de investimento na produção de hidrogénio verde em Sines, que irão contribuir para a dinamização de postos de emprego qualificado e para a descarbonização, assegurando uma medida adicional para garantir o bem-estar da comunidade e dar resposta aos seus interesses, promovendo o desenvolvimento e progresso local (EDP, 2020a, p. 145).

Conclusão

Ficou claro, da breve evolução conceptual apresentada no começo deste Relatório, que a RS ganhou um crescente destaque a partir da segunda metade do séc. XX, materializando a sua preocupação essencial na forma de práticas responsáveis e comprometidas. A primeira definição do conceito surgiu pelo “Pai da Responsabilidade Social Empresarial” como o conjunto das obrigações dos homens de negócios, de “perseguir políticas, tomar decisões, ou seguir linhas de ação orientadas de acordo com os valores e objetivos da sociedade” (Bowen, 1953 apud Carroll, 2008, p. 5). Desde então, surgiram várias formulações teóricas que acrescentaram outras definições, mas também várias teorias, sistematizadas mais tarde por Garriga & Melé (2004) e inúmeros modelos teóricos como a pirâmide da RSE de Carroll (1991) ou o Modelo VBA de Schwartz & Carroll (2008).

Com a proliferação de várias definições, modelos e teorias, emergiu uma ramificação de múltiplos conceitos associados à RSE, sendo muitas vezes difícil estabelecer limites entre eles. Exemplo disso, são os conceitos de Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável. Embora com significados diferentes, de facto, a empresa ao aplicar práticas de RSE estará a percorrer o caminho que lhe permitirá alcançar a Sustentabilidade Empresarial (nível micro) e, por conseguinte, o Desenvolvimento Sustentável (nível macro).

Existem vários normativos de referência da RSE como a ISO 26000, que servem de orientação para a política de investimento social da EDP. A principal forma de relato de informação não financeira é através dos Relatórios de Sustentabilidade que são uma ferramenta de comunicação das práticas de RSE e do compromisso da empresa com a sustentabilidade. Apesar de não existir uma uniformização em termos de reporte, os *GRI Standards* são a estrutura mais utilizada pelas empresas. Pode-se concluir que, ao adotar práticas de RSE, a empresa auferirá vantagens consideráveis como a melhoria da performance económica e financeira, permitindo a sua vantagem competitiva e a melhoria da sua imagem e reputação no mercado.

Da análise realizada é possível verificar um claro comprometimento da EDP com os ODS, sendo que no ano de 2020 o contributo totalizou 13.131 milhões de euros, indo ao encontro do seu objetivo claro de caminhar no sentido da Sustentabilidade, incorporando-a no seu ADN. Através da sua política de investimento social na comunidade com intervenções ao nível da educação, ambiente, arte e cultura e bem-estar social, foi possível um contributo de 20.654 milhões de euros. Pode-se concluir que as práticas de Investimento Social e as práticas de RSE têm um impacto bastante positivo para as comunidades locais,

do mesmo modo que também proporcionam um retorno positivo para a empresa. Este comprometimento e envolvimento com a comunidade é notório ao nível da AGS, que implementa os programas “tradições; partilha com energia; comunica com energia; otimiza com energia; aprende com energia; estradas de luz; entre outros” com o objetivo de alcançar a transformação social. De igual modo, pude verificar esta proximidade entre a empresa e comunidade, fruto da tarefa desenvolvida durante o estágio, que consistiu em elaborar o levantamento das práticas de gestão da exploração ou práticas de boa vizinhança, como resposta a pedidos da comunidade. Verificou-se que, na grande maioria das vezes, a gestão da produção deixa de estar assente em critérios económicos para ir ao encontro dos interesses dos *stakeholders* locais e fomentar uma relação mais profícua.

As minhas conclusões permitem inferir que a sustentabilidade, por fazer parte do ADN da empresa, leva a que a sustentabilidade empresarial seja suportada pelo tripé da sustentabilidade ou *Triple Bottom Line*, isto é, com uma abordagem holística que integra as componentes económica, social e ambiental. No que diz respeito à RSE, os resultados do comportamento social empresarial são bem visíveis, (através dos impactos sociais, programas sociais e políticas sociais), indo ao encontro da fase mais importante do modelo proposto por Wood (1991). De salientar, também, que a simultânea a criação de valor para a sociedade e o equilíbrio entre as partes interessadas, do que pude acompanhar quer pelas tarefas que me foram atribuídas neste estágio curricular, quer pelo estudo conceptual que desenvolvi, são alcançados. Para além do mais, a forma como prestação de contas é assumida pela empresa (por exemplo, através da gestão de impactos que é realizada). Assim, assemelha-se, no meu ponto de vista, ao Modelo VBA – *Value, Balance and Accountability* de Schwartz & Carroll (2008) uma vez que executa os três elementos-chave apresentados pelos autores: valor, equilíbrio e *accountability*.

Pela abrangência do tópico em análise e pela sua contiguidade com outras realidades e temas (como foi possível evidenciar algumas dessas relações no corpo do trabalho), a principal dificuldade sentida recai sobretudo ao nível do balizamento dos temas para abordar, sem que se perca o foco do tema central. Similarmente, por não existir uma uniformização quer ao nível da definição de RSE, quer ao nível do Reporte, são fatores que podem gerar alguma confusão ao interpretar e estudar o tema.

Por fim, posso destacar que a componente profissionalizante proporcionada pelo estágio curricular na EDP-Gestão da Produção foi uma experiência bastante enriquecedora, desde logo pela oportunidade de aprendizagem numa das maiores empresas a nível nacional

e mundial, sendo um referencial no setor da energia. Especificamente ao nível do trabalho desenvolvido nas duas Direções, ressalto o aprofundamento do conhecimento adquirido na universidade ao nível do quadro regulatório comunitário e nas implicações práticas para a realidade empresarial do setor da energia, assim como expansão das competências e superação das lacunas académicas ao nível da gestão de *stakeholders*, compreendendo que o sucesso da organização depende intimamente do sucesso, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais onde se insere. Para isso, a empresa deve identificar as necessidades locais e garantir o envolvimento e participação ativa na comunidade.

Referências Bibliográficas

- Alhaddi, H. (2015). Triple Bottom Line and Sustainability: A Literature Review. *Business and Management Studies*, 1(2), 6. <https://doi.org/10.11114/bms.v1i2.752>
- Ashrafi, M., Adams, M., Walker, T. R., & Magnan, G. (2018). ‘How corporate social responsibility can be integrated into corporate sustainability: a theoretical review of their relationships.’ *International Journal of Sustainable Development & World Ecology*, 25(8), 672–682. <https://doi.org/10.1080/13504509.2018.1471628>
- Balzarova, M., & Castka, P. (2018). Social responsibility: Experts’ viewpoints on adoption of the ISO 26000 standard. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 25(5), 819–824. <https://doi.org/10.1002/csr.1497>
- Baptista, T. D. C. (2014). *A «Liberalização Do Mercado Energético Em Portugal» - Verdadeira Concorrência?* [Universidade do Porto]. https://sigarra.up.pt/fep/pt/pub_geral.show_file?pi_doc_id=28023
- Carroll, A. B. (1979). A Three-Dimensional Conceptual Model of Corporate Performance. *The Academy of Management Review*, 4(4), 497–505. <https://doi.org/10.2307/257850>
- Carroll, A. B. (1991). The pyramid of corporate social responsibility: Toward the moral management of organizational stakeholders. *Business Horizons*, 34(4), 39–48. [https://doi.org/10.1016/0007-6813\(91\)90005-G](https://doi.org/10.1016/0007-6813(91)90005-G)
- Carroll, A. B. (1999). Corporate Social Responsibility. *Business & Society*, 38(3), 268–295. <https://doi.org/10.1177/000765039903800303>
- Carroll, A. B. (2008). A History of Corporate Social Responsibility: Concepts and Practices. In A. Crane, D. Matten, A. McWilliams, J. Moon, & D. S. Siegel (Eds.), *The Oxford Handbook of Corporate Social Responsibility* (Vol. 1, pp. 1–20). Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199211593.003.0002>
- Carroll, A. B. (2015). Corporate social responsibility: The centerpiece of competing and complementary frameworks. *Organizational Dynamics*, 44(2), 87–96. <https://doi.org/10.1016/j.orgdyn.2015.02.002>
- Carroll, A. B., & Brown, J. A. (2018). Corporate Social Responsibility: A Review of Current Concepts, Research, and Issues. In *Corporate social responsibility* (pp. 39–69). <https://doi.org/10.1108/S2514-175920180000002002>

- Castro, M. M. (2014). *A Liberalização Do Mercado Energético E O Papel Das Entidades Reguladoras* [Universidade de Lisboa].
https://run.unl.pt/bitstream/10362/17409/1/Castro_2014.pdf
- CE. (1996). *Directiva 96/92/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Dezembro de 1996.* <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A31996L0092>
- CE. (2000). *Directiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2000.* <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32000L0060>
- CE. (2001). *Livro verde – Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas,* COM(2001) 366 final.
https://www.europarl.europa.eu/meetdocs/committees/empl/20020416/doc05a_pt.pdf
- CE. (2002). *Comunicação da Comissão relativa à Responsabilidade Social das Empresas: Um contributo das empresas para o desenvolvimento sustentável,* COM(2002) 347 final.
<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52002DC0347&from=PT>
- CE. (2003). *Directiva 2003/55/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003.* <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex:32003L0055>
- CE. (2009). *Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho de 2009.* <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/TXT/?uri=CELEX%3A32009L0072>
- CE. (2011). *Reponsabilidade social das empresas: uma nova estratégia da UE para o período de 2011-2014,* COM(2011) 681 final.
- CE. (2018). *Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018.* <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/TXT/?uri=CELEX%3A32018L2001>
- CE. (2019a). *Diretiva (UE) 2019/944 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019.* <https://eur-lex.europa.eu/eli/dir/2019/944/oj>
- CE. (2019b). *Regulamento (UE) 2019/943 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019.* <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32019R0943>

- CE. (2019c). *Corporate Social Responsibility, Responsible Business Conduct, and Business & Human Rights: Overview of Progress*, SWD(2019) 143 final (143). <https://ec.europa.eu/docsroom/documents/34482/attachments/1/translations/en/renditions/native>
- Comissão Europeia. (2019). *Clean energy for all Europeans package*. https://ec.europa.eu/energy/topics/energy-strategy/clean-energy-all-europeans_en
- Comissão Europeia. (2021a). *Delivering the European Green Deal*. https://ec.europa.eu/clima/policies/eu-climate-action/delivering_en
- Comissão Europeia. (2021b). *Lei Europeia do Clima*. https://ec.europa.eu/clima/policies/eu-climate-action/law_pt
- Comissão Europeia. (2021c). *Pacto Ecológico Europeu: A Comissão propõe transformar a economia e a sociedade da UE para satisfazer as ambições climáticas*. https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/IP_21_3541
- Comissão Europeia. (2021d). *Pacto Ecológico Europeu*. https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal_pt
- Decreto-Lei n.º 131/94 do Ministério da Indústria e Energia, Diário da República n.º 116/1994, Série I-A de 1994-05-19. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/262841/details/maximized>
- Decreto-Lei n.º 182/95 do Ministério da Indústria e Energia, Diário da República n.º 172/1995, Série I-A de 1995-07-27. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/484672/details/maximized>
- Decreto-Lei n.º 187/95 do Ministério da Indústria e Energia, Diário da República n.º 172/1995, Série I-A de 1995-07-27. <https://data.dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/484669/details/maximized>
- Decreto-Lei n.º 29/2006 do Ministério da Economia e da Inovação, Diário da República n.º 33/2006, Série I-A de 2006-02-15. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/683861/details/maximized>
- Decreto-Lei n.º 502/76 do Ministério da Indústria e Tecnologia, Diário da República n.º 151/1976, Série I de 1976-06-30 (1976). <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/431274/details/normal?l=1>

- Decreto-Lei n.º 7/91 do Ministério da Indústria e Energia, Diário da República n.º 6/1991, Série I-A de 1991-01-08. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/693786/details/maximized>
- Decreto-Lei n.º 78-A/97 do Ministério das Finanças, Diário da República n.º 81/1997, 1º Suplemento, Série I-A de 1997-04-07. <https://dre.pt/application/file/a/642577>
- Decreto-Lei n.º 78/2011 do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, Diário da República n.º 117/2011, Série I de 2011-06-20. <https://dre.pt/application/file/a/670121>
- Decreto-Lei n.º 97/2008 do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Diário da República n.º 111/2008, Série I de 2008-06-11. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/449464/details/maximized>
- EC. (2021). *Communication from the commission to the european parliament, the council, the european economic and social committee and the committee of the regions “Fit for 55”: delivering the EU’s 2030 Climate Target on the way to climate neutrality*, COM(2021) 550. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52021DC0550&from=EN>
- ECO. (2020). *Há apenas quatro empresas portuguesas no Dow Jones Sustainability Index – ECO*. <https://eco.sapo.pt/2020/11/17/ha-apenas-quatro-empresas-portuguesas-no-dow-jones-sustainability-index/>
- ECO. (2021). *Portugal tem quatro empresas no ranking das 2.000 maiores do mundo*. <https://eco.sapo.pt/2021/05/13/portugal-tem-quatro-empresas-no-ranking-das-2-000-maiores-do-mundo/>
- EDP. (2017a). *EDP em Portugal*. <https://portugal.edp.com/pt-pt/edp-em-portugal>
- EDP. (2017b). *Política de Investimento Social*. <https://www.edp.com/pt-pt/politica-de-investimento-social>
- EDP. (2017c). *Produção Hídrica e Térmica*. <https://portugal.edp.com/pt-pt/producao-hidrica-e-termica>
- EDP. (2018a). *A EDP*. <https://www.edp.com/pt-pt/a-edp>
- EDP. (2018b). *A nossa visão*. <https://www.edp.com/pt-pt/a-edp/a-nossa-visao>
- EDP. (2018c). *É Agora ou Nunca*. <https://www.edp.com/pt-pt/sustentabilidade/agora-ou-nunca>

- EDP. (2018d). *Política de Relacionamento com Stakeholders*. <https://www.edp.com/pt-pt/politica-de-relacionamento-com-stakeholders>
- EDP. (2018e). *Privatização da EDP*. <https://www.edp.com/pt-pt/historias-edp/privatizacao-da-edp>
- EDP. (2018f). *Sustentabilidade*. <https://www.edp.com/pt-pt/sustentabilidade>
- EDP. (2018g). *Uma história de dois séculos: Portugal acende a primeira lâmpada*. <https://www.edp.com/pt-pt/historias-edp/uma-historia-de-dois-seculos-portugal-acende-a-primeira-lampada>
- EDP. (2020a). *Relatório de Sustentabilidade 2020*. https://www.edp.com/sites/default/files/2021-04/Relatório de Sustentabilidade EDP 2020_0.pdf
- EDP. (2020b). *Relatório e Contas da EDP*. https://www.edp.com/sites/default/files/2021-03/210x297_RC20_EDP_PT.pdf
- EDP. (2020c). *Sustainability Performance - Dow Jones Index*. https://www.edp.com/en/sustainability-performance?&_ga=2.121689164.631609310.1633859651-1169895042.1618872235#dow-jones-index
- EDP. (2020d). *Sustainability Performance - Sustainability Indexes*. https://www.edp.com/en/sustainability-performance?&_ga=2.121689164.631609310.1633859651-1169895042.1618872235#sustainability-indexes
- ERSE. (2021a). *O setor*. <https://www.erse.pt/eletricidade/o-setor/>
- ERSE. (2021b). *Regulação da energia legislação essencial*. https://www.erse.pt/media/ahihu35w/legislação_energia_final_com-indices_22fev2021.pdf
- European Council. (2021). *EU's plan for a green transition*. <https://www.consilium.europa.eu/en/policies/eu-plan-for-a-green-transition/>
- Faria, M. J. (2015). *A Responsabilidade Social Empresarial - Relato e análise económica e financeira*. Vida Económica.
- Fisher, K., Geenen, J., Jurcevic, M., McClintock, K., & Davis, G. (2009). Applying asset-

based community development as a strategy for CSR: a Canadian perspective on a win-win for stakeholders and SMEs. *Business Ethics: A European Review*, 18(1), 66–82. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8608.2009.01549.x>

Flores, F. D. (2019). *A Liberalização Do Mercado Da Eletricidade No Plano Concorrencial* [Universidade Católica Portuguesa]. https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/31046/1/Francisca_Flores_Dissertação_final.pdf

Friedman, M. (2007). The Social Responsibility of Business Is to Increase Its Profits. In *Corporate Ethics and Corporate Governance* (pp. 173–178). Springer Berlin Heidelberg. https://doi.org/10.1007/978-3-540-70818-6_14

Garriga, E., & Melé, D. (2004). Corporate Social Responsibility Theories: Mapping the Territory. *Journal of Business Ethics*, 53(1/2), 51–71. <https://doi.org/10.1023/B:BUSI.0000039399.90587.34>

Gonçalves, H., Rego, A., & Moreira, J. (2003). Um estudo Sobre a Responsabilidade Social das Empresas Portuguesas. Algumas Comparações com Espanha. *Papeles de Ética, Economía y Dirección*, 8, 1–22. https://www.researchgate.net/publication/237271689_UM_ESTUDO_SOBRE_A_RESPONSABILIDADE_SOCIAL_DAS_EMPRESAS_PORTUGUESAS_ALGUMAS_COMPARACOES_COM_ESPANHA

GRI 413: Comunidades Locais, (2016).

GRI. (2018). *Consolidated set of GRI sustainability reporting standards*. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4982561/mod_resource/content/1/gri-standards-consolidated-2018.pdf

GRI. (2020). *Sustainability reporting is growing, with GRI the global common language*. <https://www.globalreporting.org/about-gri/news-center/2020-12-01-sustainability-reporting-is-growing-with-gri-the-global-common-language/>

GRI. (2021a). *Global Sustainability Standards Board*. <https://www.globalreporting.org/about-gri/governance/global-sustainability-standards-board/>

GRI. (2021b). *Missão e história*. <https://www.globalreporting.org/about-gri/mission-history/>

- ISO. (2010). *ISO 26000: Guidance on social responsibility*. https://documentation.lastradainternational.org/lisidocs/3078-ISO 26000_2010.pdf
- Landrum, N. E., & Ohsowski, B. (2018). Identifying Worldviews on Corporate Sustainability: A Content Analysis of Corporate Sustainability Reports. *Business Strategy and the Environment*, 27(1), 128–151. <https://doi.org/10.1002/bse.1989>
- Lei n.º 58/2005 da Assembleia da República, Diário da República n.º 249/2005, Série I-A de 2005-12-29. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/469068/details/maximized>
- Leite, C., & Rebelo, T. (2010). Explorando, caracterizando e promovendo a responsabilidade social das empresas em Portugal. *Proceedings of the Eighth National Symposium on Research in Psychology.*, 2209–2225. https://www.researchgate.net/profile/Teresa-Rebelo/publication/267562683_Explorando_Caracterizando_e_Promovendo_a_Responsabilidade_Social_das_Empresas_em_Portugal/links/546b48a0cf2f5eb1809177a/Explorando-Caracterizando-e-Promovendo-a-Responsabilidade-Soc
- Levitt, T. (1958). The Dangers of Social Responsibility. *Harvard Business Review*, 36(5), 41–50.
- Lourenço, M. I. D. (2010). *O sector da electricidade em Portugal. O papel da EDP Soluções Comerciais* [Universidade de Coimbra]. https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/13157/1/Relatorio_estagio_mlourenco.pdf
- Marquis, C., & Battilana, J. (2009). Acting globally but thinking locally? The enduring influence of local communities on organizations. *Research in Organizational Behavior*, 29, 283–302. <https://doi.org/10.1016/j.riob.2009.06.001>
- Nurn, C. W., & Tan, G. (2010). Obtaining Intangible And Tangible Benefits From Corporate Social Responsibility. *International Review of Business Research Papers*, 6(4), 360–371. https://ink.library.smu.edu.sg/lkcsb_research/2939%0AThis
- Pimpão, R. A. G. (2013). *O processo de liberalização do mercado da energia elétrica: O caso português em perspetiva comparada* [ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa]. <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/8289/1/Tese-RPimpao.pdf>
- Plano Nacional de Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030). https://ec.europa.eu/energy/sites/ener/files/documents/pt_final_necp_main_pt.pdf
- Portaria n.º 233/202º do Ambiente e Ação Climática, Diário da República n.º 193/2020,

- Série I de 2020-10-02. <https://dre.pt/home/-/dre/144454581/details/maximized>
- Portaria n.º 251/2012 do Ministério da Economia e do Emprego, Diário da República n.º 160/2012, Série I de 2012-08-20. <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/175361/details/normal?l=1>
- Portaria n.º 41/2017 da Economia, Diário da República n.º 20/2017, Série I de 2017-01-27. <https://dre.pt/application/file/a/105821980>
- Portaria n.º 93/2018 da Economia, Diário da República n.º 65/2018, Série I de 2018-04-03. <https://dre.pt/home/-/dre/114949214/details/maximized?serie=I>
- Porter, M. E., & Kramer, M. R. (2007). Strategy and Society: The Link Between Competitive Advantage and Corporate Social Responsibility. *Harvard Business Review*, 84(12), 78–92. <https://eds.b.ebscohost.com/eds/pdfviewer/pdfviewer?vid=1&sid=cb8cf955-ec3f-4a3a-ab2c-89442e58c835%40pdc-v-sessmgr02>
- Reilly, A. H., & Larya, N. (2018). External Communication About Sustainability: Corporate Social Responsibility Reports and Social Media Activity. *Environmental Communication*, 12(5), 621–637. <https://doi.org/10.1080/17524032.2018.1424009>
- Roca, L. C., & Searcy, C. (2012). An analysis of indicators disclosed in corporate sustainability reports. *Journal of Cleaner Production*, 20(1), 103–118. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2011.08.002>
- Rogers, K., & Hudson, B. (2011). The triple bottom line. *OD Practitioner*, 43(4), 1–9. https://www.researchgate.net/profile/Katrina-Rogers-4/publication/283710434_The_Triple_Bottom_Line_The_Synergies_of_Transformative_Perceptions_and_Practices_for_Sustainability_with_Barclay_Hudson_OD_Practitioner_Fall_2011/links/56438ef108ae451880a34ac7/Th
- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) do Ministério do Ambiente e da Transição Energética. <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBAAAAB%2BLCAAAAAAABACzMDexAAAut9emBAAAAA%3D%3D>
- Roths, M. G. A. (2012). *O Papel Da Regulação Na Liberalização Do Setor Elétrico Português* [Faculdade De Economia Da Universidade Do Porto]. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/76040/2/25274.pdf>
- S&P Global. (2020). *CSA History Timeline*.

<https://www.spglobal.com/esg/csa/about/history>

- Sachs, J. D. (2012). From Millennium Development Goals to Sustainable Development Goals. *The Lancet*, 379(9832), 2206–2211. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(12\)60685-0](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(12)60685-0)
- Salgueiro, A., Ribeiro, M., Serra, A., Fernandes, L., & Serôdio, R. (2020). Aferição de Impactos e Otimização da Implementação do Plano de Redução do Risco de Incêndio do Baixo Sabor (Medida Compensatória Mc4.3 – Redução Do Risco De Incêndio): Aproveitamento Hidroelétrico Do Baixo Sabor. In *EDP Gestão da Produção de Energia*, S.A. <https://www.edp.com/sites/default/files/2020-06/RelatórioAPLiFF%28A.Final%21%29.pdf>
- Santos, A., Gonçalves, M., & Marques, M. (2018). *Direito Económico*. Almedina.
- Sarmila, M. S., Zaimah, R., Lyndon, N., Hussain, M. Y., & Awang, A. H. (2015). Local Community Economic Wellbeing through CSR Project. *Mediterranean Journal of Social Sciences*, 6(4S3), 79–87. <https://doi.org/10.5901/mjss.2015.v6n4s3p79>
- Schwartz, M. S., & Carroll, A. B. (2003). Corporate Social Responsibility: A Three-Domain Approach. *Business Ethics Quarterly*, 13(4), 503–530. <https://doi.org/10.5840/beq200313435>
- Schwartz, M. S., & Carroll, A. B. (2008). Integrating and Unifying Competing and Complementary Frameworks. *Business & Society*, 47(2), 148–186. <https://doi.org/10.1177/0007650306297942>
- Searcy, C., & Elkhawas, D. (2012). Corporate sustainability ratings: an investigation into how corporations use the Dow Jones Sustainability Index. *Journal of Cleaner Production*, 35, 79–92. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2012.05.022>
- Székely, N., & vom Brocke, J. (2017). What can we learn from corporate sustainability reporting? Deriving propositions for research and practice from over 9,500 corporate sustainability reports published between 1999 and 2015 using topic modelling technique. *PLOS ONE*, 12(4), e0174807. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0174807>
- Tewari, R., & Dave, D. (2012). Corporate Social Responsibility: Communication through Sustainability Reports by Indian and Multinational Companies. *Global Business Review*, 13(3), 393–405. <https://doi.org/10.1177/097215091201300303>
- United Nations. (2005). *The Millennium Development Goals Report 2005*.

- <http://mdgs.un.org/unsd/mdg/Resources/Static/Products/Goals2005/English.pdf>
- United Nations. (2015). *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development, A/RES/70/1*. <https://doi.org/10.1163/157180910X12665776638740>
- Valmohammadi, C. (2014). Impact of corporate social responsibility practices on organizational performance: an ISO 26000 perspective. *Social Responsibility Journal*, 10(3), 455–479. <https://doi.org/10.1108/SRJ-02-2013-0021>
- WBCSD. (2002). *Comunicar o Desenvolvimento Sustentável - Encontrar o Equilíbrio*. <http://docs.wbcsd.org/2002/12/PT-SustainableDevReporting-StrikingTheBalance.pdf>
- WCED. (1987). Our Common Future. In *Oxford University Press*. <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>
- Wood, D. J. (1991). Corporate Social Performance Revisited. *The Academy of Management Review*, 16(4), 691–718. <https://doi.org/10.2307/258977>
- Zsóka, Á., & Vajkai, É. (2018). Corporate sustainability reporting: Scrutinising the requirements of comparability, transparency and reflection of sustainability performance. *Society and Economy*, 40(1), 19–44. <https://doi.org/10.1556/204.2018.40.1.3>